Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Setembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3453

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 341/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 341/2025
Processo Administrativo Nº 8260/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 341/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXA DE SOM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES E PROGRAMAS EXECUTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **29.920.016/0001-02**, estabelecida na RUA 438, N 401, BAIRRO MORRETES, ITAPEMA SC, CEP: 88220-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 5.340,00** (Cinco mil e trezentos e quarenta reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 16 de setembro de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:FDB3CA82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **30/09/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço GLOBAL, para **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais e insumos laboratoriais para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 16 de setembro 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:1E03D9E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **01/10/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço GLOBAL, para **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, produtos, insumos, materiais e equipamentos odontológicos para as unidades de saúde do Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 16 de setembro 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:B4B90BC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/CPL/2025

Portaria nº 207/CPL/2025 de 29 de agosto de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de guia da SEFAZ com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 028/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.409.655/0001-80 para o recebimento da guia no valor de: 2.516,15 (Dois Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Quinze Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de agosto de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B1A658C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.12.08/2025
MARIA APARECIDA FIGUEIRO DA SILVA

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05.

CONTRATADA:MARIA APARECIDA FIGUEIRÓ DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 008.038.061-16, residente e domiciliado(a) à Rua 118,, em Alexânia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a rescisão unilateral do contrato nº 146.01.04/2025, firmado no dia 01 de abril de 2025, referente à prestação do serviço de Enfermagem Técnica na Atenção Básica, com carga horária 184 (centro e oitenta e quatro) horas mensais, junto a secretaria Municipal de Saúde nos termos do Processo Seletico 13502/2025 - Edital nº 001/2025.

VIGÊNCIA: 12/08/2025.

DATA DO TERMO:12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:F7DD5EC1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 8h29min, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora, devidamente designados pela Portaria nº 006/2025, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das instituições participantes do **Edital de Credenciamento nº 007/2025,** cujo objeto é o **credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade,** por meio de Documentos Único de Arrecadação Municipal (DUAM), emitido conforme padrão FEBRABAN. A contratação será realizada com base nos Incentivos Financeiros Federais, Estaduais e Municipais, respeitando a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e isonomia. Foi protocolado e analisado o envelope da seguinte instituição:
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ: 02.038.232/0001-64
Horário de Abertura: 8h e 29minutos
Horário de encerramento da análise: 8h e 53minutos
Resultado: Habilitado
Motivo: Toda a documentação foi apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, não sendo contatada qualquer irregularidade.

Durante a análise documental, a Comissão também observou a existência de aparente divergência entre os itens 5.9.2, 5.9.3 e 5.9.4 do edital, que determinam a apresentação de declaração específicas. No entanto, considerando que o **Anexo IV** do edital apresenta declaração conjunta que abrange o conteúdo os itens acima, esta foi aceita como válida pela Comissão, por estar em conformidade com o conteúdo exigido, ainda que apresentada de forma unificada, conforme modelo disponibilizado no referido anexo. Diante do exposto, a Comissão Avaliadora declara, para os devidos fins, que foi julgada **HABILIDADA**, a instituição **BANCO SICOOB S.A.,** por cumprir integralmente as exigências do edital.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão

CARLISSON DE MORAIS	***GABRIELA KARINE LEÃO DA SILVA***	***MICHELLE R. MONTEIRO DOS SANTOS***
CPF: 026.733.641-10	CPF: 056.318.911-82	CPF: 002.976.201-42
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A0F82464

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 002/2025, Processo Administrativo nº 20707/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de infraestrutura urbana em vias públicas do Setor Central do Município de Alexânia, Contrato de Repasse nº 928737/2022, conforme especificações constantes no Projeto de Engenharia. Data da sessão: 01/10/2025 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 18/09/2025, no site www.bnc.org.br; Informações: https://alexania.go.gov.br/; Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 28 de agosto de 2025.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:523BFD6B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCIÃO AMIGÁVEL Nº. 01.07.08/2025 ALICE DOS SANTOS

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

CONTRATADA:ALICE DOS SANTOS,inscrito(a) no CPF sob o nº.705.118.161-03, residente e domiciliado(a) na Rua 16, Quadra 39, Lote 14, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 17/04/2024.

VIGÊNCIA: 07/08/2025

DATA DO TERMO07/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:D450A3AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2025
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CONTRATO Nº 09/2025

*"Contratação **de empresa especializada para prestação de serviços de forma global em execução de obras, para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal".*

DAS PARTES:
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.187/0001-58, com sede nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, na Rua Adalto Fernandes nº 215, CEP n° 75827-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Sr. **ROGERIO DE SOUSA MOTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 01938708199 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.387.081-99, residente e domiciliado na Rua A-2, Q. 4, LT 13 - Bairro Dona Antônia Fernandes, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP nº 75827-000.

CONTRATADA: A&M ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 60.416.277/0001-21**, com sede e domicilio na Rua 25 de Junho, s/n - Setor Bairro Jardim Veneza, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado Goiás, CEP nº 74.958-160 neste ato representado pelo proprietário Sra. **ALEXANDRA ESTEVAM GEROLINETO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de n° 6702480 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n° 073.039.88114, residente e domiciliada na Avenida Dom Fernando G. Santos, nº s/n – Setor/Bairro Parque Anhanguera II, na cidade de Goiânia, estado Goiás CEP nº. 74340-480.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contratação **de empresa especializada para prestação de serviços de forma global em execução de obras, para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal;
1.2. O prazo para início dos serviços será da seguinte forma:

a) O prazo para início da execução dos serviços é de 5 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviços;
b) Não caberá por parte da Contratada a recusa de início dos serviços ou de atraso ou aditamento de prazo previsto em razão deste tipo de realização de serviços, sob pena de perda do objeto e sujeição à penalidade cabível.

Disposições Específicas Sobre o Objeto:

2.1. O objeto desta licitação será executado sob exclusiva responsabilidade da Contratada que utilizará seus próprios materiais, equipamentos e pessoal, de acordo com as normas técnicas vigentes e disposições deste Edital - exceto os seguintes materiais que serão objeto de doação pela Câmara Municipal: telha de fibrocimento materiais de pintura e esquadrias (fornecimento e instalação);
2.2. Durante a execução do objeto, a Contratada deverá manter o número necessário e suficiente de empregados incumbidos da execução dos serviços, devidamente contratados na forma da Lei, em seu quadro de empregados ou por meio de prestação de serviços específicos, bem como do RT indicado para acompanhamento dos serviços;
2.3. Os licitantes devem ter pleno conhecimento dos projetos, caderno de especificações (memorial descritivo), planilha orçamentária, planilha de serviços e quantitativos (preços unitários e percentuais), bem como de todas as condições gerais e peculiaridades do local onde será executada a obra/serviço, devendo os licitantes levantar possíveis discrepâncias ocorridas entre projetos, memorial e planilha de quantitativos, não podendo invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

3. Critério de Aceitabilidade do Serviço:

3.1. Será expedida uma ordem de serviço, para a realização dos serviços, autorizando a execução dos serviços constantes de planilha de custos e de cronograma físico-financeiro específicos, que deverá compor os autos do processo. O critério de aceitabilidade do serviço será a apresentação dos seguintes itens:

Apresentação da ART do serviço;
Apresentação das ocorrências diárias na prestação do serviço (Diário de obra);
Apresentação completa e assinada do termo de recebimento provisório emitido pelo responsável técnico da Câmara Municipal;
Após vistoria final do responsável técnico da Câmara Municipal, o termo de recebimento definitivo deverá ser elaborado e assinado, desde que estejam em consonância com as obrigações assumidas pela Contratada em sua proposta comercial;
Caso sejam descumpridas quaisquer das informações exigidas, o serviço será recusado pelo Município de Aparecida do Rio Doce, através do órgão competente por essa fiscalização;
A irregularidade ou ausência dessas condições podem implicar em atraso de pagamento, recusa na prestação de contas e até mesmo abertura de processos oriundo dos controles interno e externo, com aplicabilidade de sanções.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Local da prestação dos serviços: Câmara Municipal, localizada na Rua Adalto Fernandes nº 215 - Centro, município de Aparecida do Rio Doce- GO.
4.2. A contratada deverá realizar os serviços no prédio da Câmara Municipal identificando todas as reformas necessárias, de acordo com o projeto e cronogramas e com o Termo de Referência.

3 - CLAUSLA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar diretamente o contrato, com mão de obra por conta exclusiva da futura contratada, isentando a Câmara Municipal de quaisquer responsabilidades com pessoal, seja de natureza trabalhista, civil e criminal;
3.2. Iniciar, os serviços na data estipulada no contrato mediante ordem de serviços, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
3.3. Responsabilizar pela qualidade dos serviços prestados, honrando com a garantia dos trabalhos durante o prazo previsto em lei, mesmo que já tenha ocorrido o termo final do contrato. Reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto licitado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
3.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal vinculada ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade, após a devida apuração em processo administrativo;
3.5. Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas resultantes da execução do contrato;
3.6. Responsabilizar-se pela realização dos serviços dentro dos padrões de qualidade e segurança.
3.7. Dispor-se somente a fiscalização do contrato, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definido e conforme especificações constantes no termo de referência;
3.8. Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes;
3.9. Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada;

3.10. Acatar as determinações da engenheira responsável e fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais;
3.11. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, materiais de construção, **exceto os que serão doados pela prefeitura municipal (esquadrias devidamente instaladas; telhas e materiais de pinturas, sendo que mão de obra de instalação de telhas e pinturas serão por conta da contratada)**, etc. e todos os equipamentos e materiais necessários para execução da obra;
3.12. Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço da Câmara Municipal, executem serviços para terceiros;
3.13. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato;
3.14. Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;
3.15. Executar os serviços, objeto do Contrato conforme ordem de serviço, Proposta Comercial, e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem;
3.16. Os empregados da Contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, insalubridade, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à Contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.
3.17. Informar à fiscalização ou supervisão da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, registrando no Diário de Obras, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
3.18. Manter na administração dos serviços, durante o período de vigência do Contrato, o RT indicado detentor do(s) atestado(s) apresentado(s) e, quando for o caso de substituição, no novo RT deverá, obrigatoriamente, ser de igual ou maior experiência, fazendo constar dos autos do Processo a mesma documentação de qualificação técnica exigida pelo Edital, desde que seja aprovado pela Administração;
3.19. Realizar permanentemente a limpeza de eventuais sobras de materiais junto ao local dos trabalhos;
3.20. Responsabilizar-se por eventuais acidentes causados a terceiros por falta de sinalização, escoramentos mal executados ou falha no uso de equipamentos, bem como assumir integral responsabilidade por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto da licitação;
3.21. A Contratada deverá acompanhar a execução dos serviços com engenheiro e realizar visitas periódicas, previamente agendadas com a fiscalização;
3.22. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos e promover a adequação, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;
3.23. Colocação de placa, mantendo-a afixada de forma visível no local da realização da obra, até o final da liquidação das obrigações, ficando estabelecido que o custo de confecção e colocação são de responsabilidade da Contratada.

4. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
4.2. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução da obra e serviços, para imediata correção;
4.3. Notificar a empresa contratada de qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados pela Contratada;
4.4. Fornecer a empresa contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;
4.5. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio de um fiscal de obra devidamente habilitado;
4.6. Comunicar por escrito e tempestivamente a empresa vencedora qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;
4.7. Comunicar a empresa contratada a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;
4.8. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas mediante relatórios e medições, desde que atendidas às condições estabelecidas às condições previstas em cláusula contratual;
4.9. O fiscal designado, para o acompanhamento e fiscalização, bem como a empresa de engenharia contratada deverão aferir os resultados da contratação observando a execução dos serviços em conformidade com as exigências deste Termo de Referência, Proposta de Preços da empresa e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem;
4.10. Emitir a "Ordem de Serviço" mediante apresentação de ART da Contratada devidamente quitada, autorizando o início da execução dos serviços.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0001	11.01 Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce.	01..031.0001.1.001 Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce.	4.4.90.51.00

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor Global da presente contratação é de R$ 123.997,00 (cento e vinte e três mil e novecentos e noventa e sete reais);
6.2. Os pagamentos serão realizados conforme as medições;
6.3. As medições serão periódicas de acordo com o cronograma da obra;
6.4. Os pagamentos ocorrerão em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços dos serviços objeto desta dispensa de licitação são fixos e irreajustáveis, pelo prazo de vigência do contrato, contados a partir da data de assinatura do mesmo;
7.2. Os preços para serviços decorrentes de modificações de projeto ou das especificações, para efeito de acréscimos, serão os que houverem sido contemplados no contrato, ou quando nele não existirem, será realizado aditivo com os custos unitários constantes da Tabela SINAPI ou GOINFRA;
7.3. Toda alteração contratual, bem como aditivo de obra, deverá ser previamente aprovada pela autoridade competente e compromissada por meio de termo de aditamento numerado em ordem crescente.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1. Para fiscalizar o contrato, a Câmara Municipal indicou a servidora Sra. **Cinthia Gonçalves da Silva**;
8.2. As solicitações a contratante, assim como as instruções, serão intermediadas por essa pessoa, a qual formalizará e-mails e correspondências, sem prejuízo dos atendimentos via suporte remoto e atendimento telefônico a todos os usuários;
8.3. A contratada responderá as solicitações da mesma forma que forem feitas pela contratante.

9 - CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato terá vigência na data da assinatura do contato até o dia 31 de dezembro de 2025, sem previsão de prorrogação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Contratante, com as consequências previstas na legislação vigente;
10.2. Caso não haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor empenhado;
11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21:
I – Advertência;
II - Multa; não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 06 (seis) anos e,
IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma".

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
12.1. A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação;
12.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no Foro da Comarca de Caçu- GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
14.1 Os Processo de Dispensa para Compras e Serviços está em conformidade com os previstos no art. Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 0194/2021;
14.2. A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto do contrato;
14.3. Na execução do objeto contratado deverão ser observados as normas legais pertinentes;
14.4. Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma do art. 92, § 1º da Lei 14.133/2021.
15.2. E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas abaixo relacionadas, em 03 (três) vias de mesmo teor e igual valor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 16 de setembro de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

ALEXANDRA ESTEVAM GEROLINETO
A&M Engenharia e Arquitetura LTDA
Contratado

Testemunhas:

1- **____**
CPF n° ----------_____

2- _____
CPF nº _____

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:F6D2DAAD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1036/2025

DECRETO Nº 1036/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **SANDRA OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 595.630.952-00 e CI/RG n.º 000887980 SESD/RO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CAA-4**, na Secretaria de Educação, constante das Leis n.º 0659/2023, de 06 de outubro de 2023 e n.º 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **Símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 16 de setembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:2F65E1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 127

PORTARIA Nº 127/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NEISMAR GONÇALVES DA SILVA, Portador do CPF sob o nº ***.812.101-13, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado a secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 16 de setembro de 2025, no veículo Caminhão VW 26280, a Cidade de Jandaia – GO, buscar calcário.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 16 de setembro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:BD9CCDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 128

PORTARIA Nº 128/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SIDNEI ASTRIZZI, Portador do CPF sob o nº ***.032.481-17, ocupante do cargo de SECRETARIA DE OBRAS, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 13 de setembro de 2025, no veículo Fiat Strada Strada SDO-3F75, a Cidade de Rio Verde, levar jogadores para peneira no Juventos.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme autoriza os itens 1.3 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 16 de setembro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1E998101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 261

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 261

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 15 de Setembro de 2025 no veículo Ônibus TFP-6J21, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Setembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:174E64E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 262

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 16 de Setembro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Setembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:40368797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº1.018/2025 – SMS

PORTARIA Nº1.018/2025 – SMS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 15 de setembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para levar pacientes ao hospital Araújo Jorge, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 e 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E6B9B329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.019/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.019/2025 – SMS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 15 de setembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para levar pacientes na clínica CRER, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dia do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:980107A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.020/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.020/2025 – SMS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 16 de setembro de 2025, ao município de Quirinópolis– GO, para transporte de pacientes a clínica policlínica, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2028.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dia do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A16A276A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.021/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.021/2025 – SMS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 16 de setembro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica Núcleo, Óptima e clínica de Reabilitação, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 16 (dezesseis) dia do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6FD35840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.022/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.022/2025 – SMS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 16 de setembro de 2025 à cidade de Goiânia– GO, para transporte de paciente ao Hospital HECARD, HGG, e Laboratório de Diagnostico, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D996C3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.023/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.023/2025 – SMS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ANA CRISTINA COSTA, Portador do CPF sob o nº XXX.749.31X-XX ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 16 de setembro de 2025, à cidade de Ribeirão preto, para acompanhar paciente em procedimento de saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 02 (duas) diária sem pernoite, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme item 6.1 e 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) conforme item 6.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AD2619AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.024/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.024/2025 – SMS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 16 de setembro de 2025, à cidade de Ribeirão Preto, para transporte de paciente ao Hospital Estadual de Ribeirão Preto, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 02 (duas) diária sem pernoite, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme item 6.1 e 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) conforme item 6.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dia do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9A015AA3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
12° ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 11/2025-FMS

12° ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18484/2025

Aos 15 dias do mês de setembro de 2025, às 08:00:00 min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, as integrantes da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria n° 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa-Presidente, Nádia Line Cabral dos Santos – Membro, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 15/09/2025.
A comissão analisou detalhadamente a documentação dos inscritos de credenciamentos.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada até a data **de 15/09/2025** os seguintes protocolos:

Dos CREDENCIADOS:

PROCESSO	ID	NOME	VAGA
5241/2025	84766/2025	GRACIELA DE OLIVEIRA MELO	**PROFISSIONA TEC DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**

Dos inscritos no credenciamento, restam **HABILITADOS** os seguintes:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO
5241/2025	84766/2025	GRACIELA DE OLIVEIRA MELO	HABILITADA

Restam **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará "em aberto" pelo período de até 31/12/2025, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.
Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município (https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas_cnt) e Diário do Município.

Aparecida do Rio Doce, aos 15 de setembro de 2025

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente e Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Membro

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Membro

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:96BC460D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
13 ATA RETIFICADA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18392/2025-FMS

13 ATA RETIFICADA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18392/2025

Aos 12 dias do mês de setembro de 2025, às 08:h00min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, as integrantes da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria n° 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa-Presidente, Nádia Line Cabral dos Santos – Membro, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 31/12/2025.

A comissão analisou detalhadamente a documentação dos inscritos de credenciamentos.
Verificada a conformidade da documentação encaminhada até a data de 12/09/2025 os seguintes protocolos:

PROCESSO	ID	NOME	VAGA
5336/2025	84861/2025	WILLER VINICIUS PEREIRA LEMOS	**MEDICO CLINICO GERAL/ESPECIA LISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – APS**

Dos inscritos no credenciamento, restam **HABLITADOS** os seguintes:

PROCESSO	ID	NOME
		Não houve habilitados nesse julgamento

Restam **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO
5336/2025	84861/2025	WILLER VINICIUS PEREIRA LEMOS	**INABILITADO** Conforme o item 4.3; letra H deixou de apresentar o cadastro do PIS/PASEP/NIT/INSS. Conforme a item 4.3, letra J, embora tenha sido apresentada a certidão estadual, constata-se que o documento encontra-se vencido. A comissão de licitação recomenda-se a regularização dos documentos acima para novo credenciamento.

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará "em aberto" pelo período de até 31/12/2025, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.
Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.
Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município (https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas_cnt) e Diário do Município.

Aparecida do Rio Doce, aos 15 de setembro de 2025

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente e Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Membro

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Membro

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2A354B54

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18685/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL E ALTIMETRIA PARA ÁREA DESTINADA AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO AO LADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso I que é dispensável a licitação quando: ***I - para contratação que envolva***

valores inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL E ALTIMETRIA PARA ÁREA DESTINADA AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO AO LADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em execução de levantamento cadastral e altimetria para área destinada ao parque de exposição, localizada no loteamento ao lado do cemitério municipal, atendendo assim as necessidades da secretaria de agricultura e pecuária de aparecida do rio doce - goiás, tais como: nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 15 de SETEMBRO de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:DA85C289

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18688/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA MÃO PARA RAMPAS DE ACESSO, ENTRADA PRINCIPAL, ÁREA DO BAR E ARQUIBANCADAS DO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso I que é dispensável a licitação quando: ***I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA MÃO PARA RAMPAS DE ACESSO, ENTRADA PRINCIPAL, ÁREA DO BAR E ARQUIBANCADAS DO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a aquisição e instalação de corrimão e guarda mão para rampas de acesso, entrada principal, área do bar e arquibancadas do campo municipal velho dió, atendendo as necessidades da secretaria municipal de desporto, lazer e cultura de aparecida do rio doce - goiás, tais como: nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 12 de SETEMBRO de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0D4ABAB4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 010/2025-PREF

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 010/2025

Nº Processo: 18650/2024. **Concorrencia Eletronica** Nº 010/2025**. Contratante:** Orgão do Poder Executivo. **Contratados:** CONTRATO N° 57/2025- **MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.308.156/0001-56 no valor de R$ 552.891,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais). APARECIDA DO RIO DOCE (GO), Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Data de Assinatura: 26/08/2025. **Maiores informações através do** Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 16 de setembro de 2025.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:FC115E93

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA 9º ATA DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DA 9º ATA DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2025

O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 12° Ata de Habilitação: GRACIELA DE OLIVEIRA MELO, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de n° 11/2025. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 18/09/2025 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos, 16 de setembro de 2025.

EDIVALDO EURIPIDIS OLIVEIRA COSTA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B5CD855A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 10/2025, Processo Administrativo nº 18650/2025 finalizado sexta-feira, 22 de agosto de 2025 às 09:08, objeto: CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA CONCORRÊNCIA SERÁ PROVENIENTE DO PLANO DE AÇÃO N° 09032024-065759/2024, PROGRAMA 09032024, EMENDA PARLAMENTAR N° 202439000010-ADRIANO DO BALDY E CONTRAPARTIDA COM RECURSO ORDINÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta:**MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**(34308156000156) no valor de R$ 552.891,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais), APARECIDA DO RIO DOCE (GO), terça-feira, 16 de setembro de 2025-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:73E0D44B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025-PREF

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: Nº 18685/2025
EMPENHO N° 101561/2025. CNPJ: 51.079.387/0001-54
METODO TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA VALOR: R$ 3.750,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL E ALTIMETRIA PARA ÁREA DESTINADA AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO AO LADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:FC61B38C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025-PREF

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: Nº 18688/2025
EMPENHO N° 101563//2025. CNPJ: 49.236.843/0001-80
F M MORAES DA SILVA LTDA LTDA VALOR: R$ 42.020,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA MÃO PARA RAMPAS DE ACESSO, ENTRADA PRINCIPAL, ÁREA DO BAR E ARQUIBANCADAS DO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:68280B1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 101/2025 ARAGARÇAS 15 DE SETEMBRO 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diária a vereador para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vereador Ronado Rodrigues de Sousa para a cidade de Goiânia-GO para participação de reunião no Gabinete do Deputado estadual Rubens Marques , para tratar assuntos relacionados ao legislativo em beneficio ao município de Aragarças- GO.

CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso II, alínea 'c'** da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vereador Ronado Rodrigues de Sousa, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 15/09/2025, com saída prevista para 13:00 e retorno no dia 16/09/2025.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, 15 de setembro 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:5270307B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**
Contratado (a): **J. N. MACHADO EXTINTORES E ACESSORIOS (MATRIS E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **13.751.750/0001-47.**
Valor Total: 1.400,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE 14 EXTINTORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR RURAL CONFORME DEFINIDO PELO DETRAN-GO PARA A VISTORIA.
Vigência: 17/09/2025 à 17/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7569F145

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ENTREGUES E EMPLACADOS/DOCUMENTADOS NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO, A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2025, saindo como vencedores **AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, com o valor de R$ 337.900,00 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos reais), **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com o valor de R$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), a presente licitação perfaz no valor R$ 795.900,00 (setecentos e noventa e cinco mil e novecentos reais).
Aragarças/GO, 16 de setembro de 2025.

CLEICIANY DURÃES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FE0A0E5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 914,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE VITORIA DIAS DOS SANTOS.
Vigência: 17/09/2025 à 17/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3B08E9FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 3.053,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.
Vigência: 17/09/2025 à 17/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:598BBA20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 1.245,88.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE MARIA LURDES CUSTODIO.
Vigência: 17/09/2025 à 17/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A2835C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 1.092,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE MARIA AUXILIADORA DIAS DA MATA.
Vigência: 17/09/2025 à 17/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:522231D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 97,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE MARIA APARECIDA DA ROCHA.
Vigência: 17/09/2025 à 17/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FBB252BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2025
Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.
Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.
CNPJ/CPF: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 124,00.

Onde-se ler: Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE HELIETE DA SILVA SANTOS.
Leia-se: Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE DIRCEU URBANO LOPES.
Vigência: 15/09/2025 à 15/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7050BF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **Inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura manual de quadros em homenagem aos ex-prefeitos de Aragarças - GO.** Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n. º49/2025, saindo como vencedor **29.416.056 GILMAR FRANCISCO CABRAL, CNPJ 29.416.056/0001-03**, com o valor de R$ 45.699,94 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Vigência:16/09/2025 A 16/12/2025
Aragarças, 16 de setembro de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:97EBC845

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2025

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **IPE VALE DO ARAGUAIA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EM VIDROS ESQUADRIAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ: 55.410.087/0001-67
Objeto:Aquisição de materiais de vidraçaria, para atender as demandas do Município de Aragarças-GO.
Valor Global: 14.540,00
Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CB528939

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº573/2025

CONTRATO N.º 573/2025
DL 299/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 299/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material Hospitalar (BALANÇA DIGITAL INFANTIL), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 46.686.119/0001-60, endereço eletrônico: contabilidade@liderbalancas.com.br, localizada na Avenida Jorge Mellem Rezek, nº 3411, Parque industrial, Araçatuba/SP, CEP: 16.075-300, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS RIBEIRO,** inscrito no CPF nº 004.645.278-80 e RG nº 110783712 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 30 (trinta) dias

VALOR TOTAL: R$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais).

Aragoiânia – GO, 08 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:FB6445AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº582/2025

CONTRATO N.º 582/2025
DL 364/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços e aquisição de peças é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 364/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço e Aquisição de Peças para VAN RENAULT MASTER, placa: PRV 2193, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: é a pessoa jurídica **TN PECAS E SERVICOS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 51.054.875/0001-07, localizada na Avenida Veiga Valle, nº 111, Qd. 31, Lt. 19, casa 02, Setor Laguna Parque, endereço eletrônico: tndieselpc@gmail.com, Trindade/GO, CEP: 75.393.426, neste ato representada pela Sra. **NARA RUBIA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 089.666.966-19 e RG nº 4840105 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Aragoiânia – GO, 12 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:B5D13DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 376/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de BEBEDOURO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6124/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de

Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **19/09/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 16/09/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C00703D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 374/2025.**

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição e Prestação de Serviço de Persianas com Bando Coleção Roma 55 MM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6160/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **19/09/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 16/09/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:091D598B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº580/2025

CONTRATO N.º 580/2025
DL 361/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de Psicóloga - CAEE é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 361/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Psicóloga - CAEE, com o Objetivo de Atender as Crianças com Deficiência Física e Intelectual, em regime de 30 (trinta) horas semanais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **62.520.927 LEILA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO,** inscrita no CNPJ nº 62.520.927/0001-00, estabelecida na Rua Claudio Da Costa, Quadra 50 A, Lote. 0, S/N, Apart – 202, Bloco – F, Cond. – Cond. Morada Nova, CEP: 74.423-420 Goiânia – GO, neste ato representado pela **Sra. LEILA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO,** inscrito no RG nº 3376534, PC-GO e CPF nº 715.924.231-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 04 (quatro) meses

VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Aragoiânia – GO, 09 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CE8547AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº581/2025

CONTRATO N.º 581/2025
DL 363/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços e aquisição de peças é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 363/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço e Aquisição de Peça para ÔNIBUS VW 17.230, placa: ONL 4819, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **TN PECAS E SERVICOS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 51.054.875/0001-07, localizada na Avenida Veiga Valle, nº 111, Qd. 31, Lt. 19, casa 02, Setor Laguna Parque, endereço eletrônico: tndieselpc@gmail.com, Trindade/GO, CEP: 75.393.426, neste ato representada pela Sra. **NARA RUBIA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 089.666.966-19 e RG nº 4840105 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Aragoiânia – GO, 12 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:13AACB74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 PROCESSO ADM: Nº 1540/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e similares para atender as necessidades do município de Arenópolis – GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 150.846,80 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos): MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOSME (15643028000114) com os lotes: 22, 28, 39, 41, 42 no valor total de R$ 4.917,50 (quatro mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). STAR RUMINFORMATICA EIRELI (34806377000154) com os lotes: 50 no valor total de R$ 6.285,00 (seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais). PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (37090234000187) com os lotes: 35 no valor total de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). SEVENTEC COMERCIO LTDA (08784976000295) com os lotes: 31, 34 no valor total de R$ 16.578,35 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (39935346000117) com os lotes: 40 no valor total de R$ 3.778,70 (três mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). GOLD COMERCIO LTDA (45523823000130) com os lotes: 26, 29 no valor total de R$11.339,60 (onze mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (50247672000174) com os lotes: 3, 6, 8, 10, 17,18, 44, 45, 46, 47, 49, 20, 25, 27, 32, 33, 36 no valor total de R$ 59.404,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e quatro reais). LDR

SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (51516371000161) com os lotes: 11 no valor total de R$ 3.879,96 (três mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA (54225464000125) com os lotes: 19, 38 no valor total de R$ 595,20 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). TERMIX COMERCIAL LTDA (39586426000104) com os lotes: 30 no valor total de R$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais). 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS (57355410000172) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 7, 9, 12, 13,16, 21, 43 no valor total de R$ 6.364,19 (seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) com os lotes: 14,15, 23, 24 no valor total de R$ 1.874,30 (um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

ARENÓPOLIS (GO), terça-feira, 16 de setembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:18AA1593

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 PROCESSO ADM: Nº 1540/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e similares para atender as necessidades do município de Arenópolis – GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 150.846,80 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos): MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOSME (15643028000114) com os lotes: 22, 28, 39, 41, 42 no valor total de R$ 4.917,50 (quatro mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). STAR RUMINFORMATICA EIRELI (34806377000154) com os lotes: 50 no valor total de R$ 6.285,00 (seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais). PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (37090234000187) com os lotes: 35 no valor total de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). SEVENTEC COMERCIO LTDA (08784976000295) com os lotes: 31, 34 no valor total de R$ 16.578,35 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (39935346000117) com os lotes: 40 no valor total de R$ 3.778,70 (três mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). GOLD COMERCIO LTDA (45523823000130) com os lotes: 26, 29 no valor total de R$11.339,60 (onze mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (50247672000174) com os lotes: 3, 6, 8, 10, 17,18, 44, 45, 46, 47, 49, 20, 25, 27, 32, 33, 36 no valor total de R$ 59.404,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e quatro reais). LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (51516371000161) com os lotes: 11 no valor total de R$ 3.879,96 (três mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA (54225464000125) com os lotes: 19, 38 no valor total de R$ 595,20 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). TERMIX COMERCIAL LTDA (39586426000104) com os lotes: 30 no valor total de R$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais). 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS (57355410000172) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 7, 9, 12, 13,16, 21, 43 no valor total de R$ 6.364,19 (seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) com os lotes: 14,15, 23, 24 no valor total de R$ 1.874,30 (um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARENÓPOLIS (GO), terça-feira, 16 de setembro de 2025

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:47859DAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 370/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMNISTRATIVO 842/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 370/2025**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas (Uniformes), visando atender Finalidades, Oferta Exclusiva e Público Alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis – Goiás.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS / INABILITADAS:

REGINALDO RODRIGUES DE MIRANDA
CNPJ: 11.907.337/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 6.228,10 (seis mil e duzentos e vinte e oito reais e dez centavos)

GERALDO MANOEL DOS SANTOS CONFECÇÕES
CNPJ: 11.907.337/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 7.251,50 (sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

ANA LU CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 57.230.974/0001-89
VALOR TOTAL: R$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais)

- EMPRESAS VENCEDORAS:

REGINALDO RODRIGUES DE MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **11.907.337/0001-01**, situada na Rua C-130, QD. 224, LT.04, Jardim América, Goiânia- GO – CEP: 74.255-260; venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, no valor total de **R$ 2.082,10 (dois mil e oitenta e dois reais e dez centavos).**

ANA LU CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **57.230.974/0001-89**, situada na Rua Tibagi, nº 2774, Vila Nova, Votupuranga-SP – CEP: 15.501-222; venceu os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 16 de setembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:143A9C3E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 369/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1521/2025

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 369/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de brinquedos para a distribuição no dia das crianças do município de Arenópolis/GO.**

- EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS / INABILITADAS:

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 45.438.636/0001/58
VALOR UNITÁRIO: **Item 01** – R$ 12,88
VALOR TOTAL: R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

CASA CASTRO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.994.342/0001-32
VALOR UNITÁRIO: **Item 01** – R$ 12,99 - **Item 02** – R$ 19,99
VALOR TOTAL: R$ 9.894,00 (nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais)
INABILITADO: A EMPRESA APRESENTOU AS CERTDÕES VENCIDAS:
4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- EMPRESA VENCEDORAS:

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **45.438.636/0001/58**, situada na Avenida Perimetral Norte, nº 5105, QD. 06, Lt.17, Bairro Alto do Trindade, Itumbiara-GO - CEP 75.528-285, venceu o Item 01, no valor total de **R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).** Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis/GO, 16 de setembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B57B4A01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 PROCESSO ADM: Nº 1440/2025

Objeto: Registro de preço para Aquisição de materiais de construção para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go
Empresas vencedoras valor total: R$ 266.400,50 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos): **PONTUAL COMERCIO DE MATERIAIS DECONSTRUCAO LTDA** (12236381000191) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R$ 266.400,50 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).
A autoridade municipal do órgão **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARENÓPOLIS (GO), terça-feira, 16 de setembro de 2025

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5F62CE24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2025

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº40/2025, Processo Administrativo nº 1737/2025 finalizado segunda-feira, 15 de setembro de 2025 às 07:42, objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis/Go. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: PIONEIRO EMPREENDIMENTO LTDA (04360736000121) com o lote 1 no valor de R$ 36.544,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), lote 2 no valor de R$ 83.520,00 (oitenta e três mil e quinhentos e vinte reais) e lote 3 no valor de R$ 35.426,24 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos),

ARENÓPOLIS (GO), terça-feira, 16 de setembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:905CCB04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025 PROCESSO Nº 5078/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação que aconteceria no próximo dia 18 de setembro de 2025, às 08h00min, Pregão Presencial Nº 009/2025, tendo por objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Especializados De Natureza Contínua E Essenciais No Perímetro Urbano, Compreendendo Os Serviços De Varrição Manual De Vias E Logradouros Públicos Do Município De Bonfinópolis –Go, Conforme Descrito No Termo De Referência Anexo I Deste Edital, Projeto Básico E Demais Arquivos, está sendo adiada, devido algumas alterações que deverão ser feitas no edital, nova data do certame será divulgada em momento oportuno. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com

Bonfinópolis – GO, **aos 17 dias de setembro de 2025**.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:2DC76F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 PROCESSO Nº 6721/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal Nº 13.019/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a data da realização do evento foi alterada, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, tendo por objeto: Credenciamento E Seleção De Organização Da Sociedade Civil (Osc) Para Organização E Realização De Evento Cultural Em Bonfinópolis-Go (2º Rodeio Show). A nova do evento será dias 23, 24 E 25 De Outubro De 2025, permanecendo inalterada todas as disposições do edital, inclusive a data da sessão. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licibulhoes@gmail.com Bonfinópolis-Go, 17 dias de setembro de 2025.

WELSKSSON JESUS MOURA -
Secretário de Indústria, Comercio, Cultura e Turismo

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:4CB24112

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 052/2025 - PÕE NO 12 PRODUÇÕES LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **052/2025**	Processo nº **5892/2025**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**PÕE NO 12 PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 51.080.492/0001-03, com sede na Rua 14, nº 779, Bairro Primavera, Barretos-SP, CEP: 14.780-690, representada pelo Senhor **Andraus Araújo de Lima**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 26.445.650-6 SSP/SP, CPF nº 167.093.848-45.
Objeto	Realização do apresentador, animador e locutor dos shows Cuiabano Lima, no Parque de Exposições Josino Naves no Município de Buriti Alegre, no XVI Expo Buriti Alegre, nos dias 11 e 14 de Setembro de 2025, sendo abertura e encerramento dos shows, a apresentação deverá ter duração mínima de 01 (uma) hora, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que no total a apresentação conta com produtores, fotógrafos e produção em geral, no palco já devidamente montada e equipada.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.04.38.2.008 – **Festividades, Recepções e Homenagens** 0041 – 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos – 100 – Recursos Ordinários **23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
Valor do contrato	**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**
Vigência	O prazo de vigência **será contado a partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2025**, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	11/09/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 11 de Setembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:04EAD513

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2025 - BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **046/2025**	Processo nº **4776/2025**
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 006/2025
Fundamentação	Decreto nº 099 de 31/10/2022, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e Lei Complementar n° 123/2006 de 14/12/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar nº. 147/2014, de 07/08/2014, Lei Estadual nº 17.928/.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.435.476/0001-58, situada a Avenida 24 de Outubro n° 3034, Quadra 16, Lote 04, Bairro Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.435-090, neste ato, representada pelo senhor **José Júnior Pinheiro Barroso,** brasileiro, empresário, CPF nº 021.813.751-60, RG N° 4568434 2ª Via SPTC/GO.
Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos em geral, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos do Pregão Presencial Nº 006/2025 – Processo nº 27764/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 010/2025.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal** 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.075 – **Manutenção da Iluminação Pública** **0192** - 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico Fonte de Recursos: 117 – Cosip
Valor do contrato	**R$ 11.275,00 (Onze Mil Duzentos Setenta e Cinco Reais).**
Vigência	A vigência da adesão está relacionada a vigência da ata de registro de preços nº 010/2025 de 16/06/2025, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.
Recursos	Cosip
Data da assinatura	02/09/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 02 de Setembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B60DB45B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **09h00min do dia 17 de setembro de 2025 até às 09h00min do dia 22 de setembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de aquisição de aparelhagem de som completa para estar atendendo as demandas do centro de convecção JOÃO DAVID CORREIA do Município de Buriti de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625.**

Buriti de Goiás, aos 17 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D525BE74

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar o Credenciamento nº 005/2025, a partir de 17/09/2025, visando a seleção de empresas interessadas na prestação de serviços em veículos e máquinas pertencentes às secretarias e órgãos municipais, sendo serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, funilaria, pintura, troca de peças, entre outros correlatos. O edital estará disponível e os documentos

serão recebidos a partir de 17/09/2025 às 08:00 horas. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 17 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:10BBB7FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO FMCA Nº. 001/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA ALTA - GO,** CNPJ/MF sob o nº **25.589.808/0001-51,** torna público o extrato do contrato FMCA nº 001/2025, processo de **Credenciamento nº. 004/2025.** Contratada: **54.204.310 MARIANA MIRELE DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º **54.204.310/0001-57, Objeto:** Contratação de profissional para ministrar aulas de balé tanto para iniciantes, intermediárias e avançada, com certificação específica na área e notório conhecimento, atendendo as crianças e adolescentes conforme demandas da secretaria de assistência social do município, com carga horária de 5 (cinco) horas semanais num total de 20 (vinte) horas mensais**.** Valor **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais),** Vigência: 12/09/2025 à 12/09/2026. Data de assinatura: **12/09/2025.**

VIRGINIA ROSA CUNHA
Gestora do FMCA

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7305D1C8

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 020/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo de ADM nº. 020/2025, processo de **CONCORRENCIA Nº. 002/2025,** contratada: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº. **00.468.845/0001-06.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, BEM COMO SEU TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.** Valor do Contrato passará a ser de **R$ 410.029,75 (quatrocentos e dez mil, vinte e nove reais, setenta e cinco centavos),** tendo em vista que o ADITIVO de ACRÉSCIMO objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato 040/2024, em aproximadamente **24,63% (vinte e quatro virgula sessenta e três porcento) acrescendo** ao valor do contrato a quantia de **R$ 81.029,75 (oitenta e um mil, vinte e nove reais, setenta e cinco centavos),** conforme planilhas e memorais em anexo.
Data de assinatura: **25/08/2025**

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:78FF4C38

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 136/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 136/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 036/2025. Fornecedor: **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI.** CNPJ sob o nº: **01.763.210/0001-02.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E ESCOLARES, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.** Valor total: **R$ 5.663,66 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais, sessenta e seis centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 16 dias do mês de setembro de 2025.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D69A3ADB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

RETIFICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MA MANUTENÇÃO DA INTERNET DA UBS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 15/**08/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 2322/**2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 12 de agosto de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:99D867D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 0019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0019, de 16 de setembro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, nos termos do art. 75, IV, ALÍNEA J, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso 75, IV, ALÍNEA J da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2803/2025, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, IV, ALÍNEA J, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica " RC AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA'' CNPJ: 17.443.130/0001-00, situado na RUA ZECA NETO, QD. 44, LT 09, SETOR RODOVIARIO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de setembro de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO
Responsável Pela Secretaria Mul. Meio Ambiente

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2DEC180B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 0051, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0051, de 16 de setembro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TURISMO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2878/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " AGENCIA THOR EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA'' CNPJ: 46.608.428/0001-48, situado na RUA PARANA QD. 44, LT.160B, SETOR INICIAL/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de setembro de 2025.

HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C2D07BDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO N. 053/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 010164/2025)

Torna-se público que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.285 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para organização e execução de espetáculo infantil para atender à demanda da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com a realização de apresentação artística de no mínimo 1 (uma) hora de duração.

Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de setembro de 2025.

SABRINA SILVA FRANÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:B8C2F0BB

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 056/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **06 de outubro de 2025, às 13h00min,** no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 056/2025**, para Contratação de empresa para realização do serviço de Recadastramento de todos os ativos, inativos e pensionistas vinculados ao IPAFC, a ser realizado na plataforma do Sistema SIPREV de acordo com moldes e normativas da Secretaria de Políticas de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de setembro de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:D9259B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.052/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

(Processo Administrativo n.º 010061/2025)

Torna-se público que a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia, assessoria e consultoria no abastecimento de obras FNDE, abrangendo elaboração de documentos técnicos de engenharia, preenchimento, monitoramento e treinamento do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), Obras 2.0, bem como cadastramento de novas demandas do PAR (Plano de Ações Articuladas), orientação técnica na prestação de contas das demandas do FNDE e acompanhamento em reuniões técnica no FNDE em Brasília-DF, contribuindo para o melhor planejamento das ações referentes á infraestrutura física da educação do município de Campo Alegre de Goiás – GO.

Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de setembro de 2025.

SABRINA SILVA FRANÇA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:2AEEDB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 055/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **06 de outubro de 2025, às 08h00min,** no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 055/2025**, para Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Departamento de Merenda Escolar Municipal, visando o fornecimento de alimentos para os alunos matriculados nas Escolas de Educação Básica Municipais, Creche e CEMEI, conforme Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de setembro de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:76CEC155

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 085/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
"CONCEDE LICENÇA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL A SERVIDORA LUCIENE SILVERIO DOS REIS ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede licença de aprimoramento profissional a Srª. **Luciene Silverio dos Reis Alves**, sem prejuízo do vencimento ou remuneração, pelo período de 1 (um) ano a partir de 15/09/2025 a 15/09/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 15 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:68117ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 086/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
"CONCEDE LICENÇA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL A SERVIDORA LUCÉLIA SILVERIO DOS REIS OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede licença de aprimoramento profissional a Srª. **Lucélia Silvério dos Reis Oliveira**, sem prejuízo do vencimento ou remuneração, pelo período de 1 (um) ano a partir de 15/09/2025 a 15/09/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 15 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D565CE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1007/2025. DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. João Marinho Neto**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 15/09/2025 e término em 24/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 15 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A98781C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1008/2025 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2025.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Luciene Maria de Oliveira**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde concursado, referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/09/2018, sendo que a mesma será gozada a partir de 15/09/2025 e termino em 13/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 15 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A32F1105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.009/2025 15 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, a Senhora **NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal de nº 039/2021 de 04 de janeiro de 2021, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **AURIONE CARVALHO DA SILVA**, portador do CPF de nº: **005.435.291-69**, lotado no PREVCAMPOS no cargo de Tesoureiro, com a finalidade de participar de reunião na Expansão Digital para verificar os serviços de consultoria de censo previdenciário com utilização de sistema específico para atender às demandas do RPPS, na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada. Autorizando o Fundo de Previdência o pagamento da Portaria supracitada ao servidor acima o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 16 de setembro de 2025 com retorno previsto para o dia 18 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER
Gestora do PREVCAMPOS

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A915BE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.010/2025 15 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, a Senhora **NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal de nº 039/2021 de 04 de janeiro de 2021, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: **NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER**, portadora do CPF de nº: **011.173.871-78**, lotada no PREVCAMPOS no cargo de Gestora, com a finalidade de participar de reunião na Expansão Digital para verificar os serviços de consultoria de censo previdenciário com utilização de sistema específico para atender às demandas do RPPS, na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando o Fundo de Previdência o pagamento da Portaria supracitada a servidora acima o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 16 de setembro de 2025 com retorno previsto para o dia 18 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER
Gestora do PREVCAMPOS

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:585584D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1011/2025 15 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Leandro Silva Oliveira**, portador do CPF de nº: 001.057.851-05, concursado, como Gestor de Resíduos Sólidos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Goiânia- GO, com finalidade de participar de uma capacitação sobre Criação e Manutenção de Unidades de Conservação Municipais e reunião sobre Estudo de Modelagem da Prestação Regionalizada dos Serviços de Resíduos sólidos Urbanos, dentro do Programa Lixão zero.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de 200,00 (duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 600,00 (seiscentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá com saída no dia 15 e retorno dia 18 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 15 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D9FAD926

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CHAMAMENTO 001-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (A)S OFICIAIS Nº 001/2025 O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.138.122/0001-01, com sede administrativa na PRAÇA JOSE ADAMIAN, S/N° CENTRO DE CRISTALINA –GO, CEP: 73.850-000, neste ato representado neste ato representado pelo seu Agente de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta nesta unidade, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS**, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ONLINE/VIRTUAL de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Cristalina-GO. **ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES**: Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01. **DATA DE RECEBIMENTO**: 17/09/2025 a 14/10/2025 DOS **HORÁRIO**: 08:30 as 11:30 das 13:30 as 17:00
Cristalina/GO, 17 de SETEMBRO de 2025.

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:47F0AD75

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
2 TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 18555/2025. Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2023. **Contrato:** nº 030/2024 - CPL - **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**. **Contratante**: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORMOSA - GO**, CNPJ sob o nº **29.315.648/0001-63**, **Contratada**: **MUNDIAL FORMOSA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **15.026.208/0001-57. Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, para atender os alunos das redes públicas de ensino urbanas e rurais do Município de Formosa - GO e da Rede Estadual de Goiás. **Fundamento Legal:** art. 57, II, Lei 8.666/1993. **Prazo**. **05/07/2025** a **05/07/2026. Valor**: **R$ 1.116.543,98 (um milhão, cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:BCFE3AB9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 18538/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2023. **Contrato:** nº 019/2024 – CPL - **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**. **Contratante**: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORMOSA - GO**, CNPJ sob o nº **29.315.648/0001-63**, **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA - COOTFOR**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.938.430/0001-60. Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, para atender os alunos das redes públicas de ensino urbanas e rurais do Município de Formosa - GO e da Rede Estadual de Goiás. **Fundamento Legal:** art. 57, II, Lei 8.666/1993. **Prazo**. **02/07/2025** a **01/07/2026. Valor**: **R$ 1.697.948,58 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos.).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:0B96182D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 18538/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2023. **Contrato:** nº 019/2024 – CPL - **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**. **Contratante**: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORMOSA - GO**, CNPJ sob o nº **29.315.648/0001-63**, **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA - COOTFOR**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.938.430/0001-60. Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, para atender os alunos das redes públicas de ensino urbanas e rurais do Município de Formosa - GO e da Rede Estadual de Goiás. **Fundamento Legal:** art. 57, II, Lei 8.666/1993. **Prazo**. **02/07/2025** a **01/07/2026. Valor**: **R$ 1.697.948,58 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos.).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:23C433AE

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PRORROGACAO DE PRAZO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 18556/2025. Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2023. **Contrato:** nº 031/2024 - CPL - **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**. **Contratante**: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORMOSA - GO**, CNPJ sob o nº **29.315.648/0001-63**, **Contratada**: **SAMPAIO TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **37.379.240/0001-59. Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, para atender os alunos das redes públicas de ensino urbanas e rurais do Município de Formosa - GO e da Rede Estadual de Goiás. **Fundamento Legal:** art. 57, II, Lei 8.666/1993. **Prazo**. **03/07/2025** a **02/07/2026. Valor**: **R$ 234.684,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:8CEA6E93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3160/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **GIZELE CORREIA B MOTA LTDA (LOGO AGENCIA DE PUBLICIDADE), CNPJ SOB O Nº 42.127.130/0001-30.**

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 16 de setembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:2AA3EA24

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3162/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **AMARYLLO JHONATAS DO CARMOS SILVA, INSCITO NO CNPJ SOB O Nº 55.383.303/0001-22.**

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 16 de setembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:6523A05F

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3358/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **FORTSEG SEGURANÇA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *53.188.060/0001-46.***

VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 16 de setembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:B57ED484

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2025
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **01/10/2025 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2C10C114

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO AO CONTRATO N° 049/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
CONTRATADO: MERITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA
OBJETO: Assessoria e Consultoria Contábil operacional, englobando os seguintes serviços: Elaboração da LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2026 e Elaboração do PPA - PLANO PLURIANUAL para o período de 2026 a 2029, bem como os seus anexos, publicação, transmissão e protocolo junto ao TCM-GO, para atender o Município de Goianira - GO

VALOR: R$ 41.000,00
VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 16/12/2025

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BD666C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGAO ELETRONICO Nº 039-2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **01/10/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de pneus e outros e prestação de serviços correlatos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4849CA64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 03 outubro de 2025 as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Contratação de empresa para **Aquisição de materiais de limpeza hospitalar e higiene geral, copa e cozinha, embalagens e descartáveis e materiais permanentes.** O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 16 de setembro de 2025.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:E48D146D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO Nº 024/25

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:

CLOVES TAVARES BORGES - VALOR R$ 600,00
JOAO BATISTA PEREIRA – VALOR R$ 300,00
OLIVIA MARIA SILVA – VALOR R$ 135,80
PEDRO FAGUNDES BRITO – R$ 570,50
VITORIA SANTOS PONCIANO – R$ 265,72

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:41B8F468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO Nº 025/25'

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:

MATHEUS SOUSA DORNELES - VALOR R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:380B438A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

MARCOS ANTONIO DA SILVA – PORTARIA Nº 356/2025 – R$ 1.046,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 16 de setembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E7AAE15E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO 016/2025 - MATERIAIS ESPORTIVOS

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard, da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, nos termos do art. 88, § 1ª da Lei Orgânica do Município, Termo de Adesão da Adesão **Nº 016/2025**, processo administrativo nº 11561/2025, destinado para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais esportivo para utilização em atividades e eventos esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no edital.

Hidrolândia/GO, 15 de Setembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:7DA75480

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 256/2025 - TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, através da Gestora Jeruza Mendonça e Silva.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais esportivo para utilização em atividades e eventos esportivos, conforme contido no Pregão Eletrônico nº 02/2024; Processo nº 02/2024, Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense- CONLESTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 25.689,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.30.14 Fonte: 215

VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 27/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Sra. Jeruza Mendonça e Silva, e, pela Contratada: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, 48.XXX.XXX/0001-02.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:BD53F35C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 258/2025 - MEGA DADOS COMERCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, através da Gestora Jeruza Mendonça e Silva.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais esportivo para utilização em atividades e eventos esportivos, conforme contido no Pregão Eletrônico nº 02/2024; Processo nº 02/2024, Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense- CONLESTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 42.520,80 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.30.14 Fonte: 215

VIGÊNCIA: 15/09/2025 a 27/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Sra. Jeruza Mendonça e Silva, e, pela Contratada: MEGA DADOS COMERCIO LTDA, 60.XXX.XXX/0001-30.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:19583AEC

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 165/2025 - EMERGENCIAL DE TIJOLOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa Emergencial Nº 165/2025,** referente a de aquisição de tijolos furados, 9x14x29, com 6 furos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 12 de setembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:BD9D2A39

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 174/2025 - PAINEL DE LED

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, o Aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2025**, processo administrativo nº 15579/2025, destinado a aquisição de Painel de Led tipo Outdoor, resolução P5, instalação estrutural e gabinetes completas, dimensões e especificações, conforme projeto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.

Hidrolândia/GO, 16/09/2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:E7F21BA9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 248/2025 - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS REZENDE LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 165/2025

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.
OBJETO: de aquisição de tijolos furados, 9x14x29, com 6 furos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.36.26.782.0003.2.004.3.3.90.30.24 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 12/09/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINTURA: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS REZENDE LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:55054CC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 2025

ESTADO DE GOIÁS
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2025 - FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, torna-se publica para conhecimento dos interessados que o Processo Administrativo **nº 29028/2025**, referente ao edital do **Pregão Presencial nº 019/2025 - FMS**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS Nº 20250000501239**, foi considerado **DESERTA,** por não ter comparecido empresas interessadas. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.
INACIOLÂNDIA-GO,16/SETEMBRO/2025.

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:0E7708A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 926/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 926/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Valeriano de Faria, s/n, Q.03 Lt.14, Setor Alto da Primavera, no município de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 55.905.255/0001-89. SIGNATÁRIA:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA,** nomeada através do Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409, residente e domiciliada no município de Indiara-GO. **CONTRATADA: JOÃO CAMILO PIRES 33032360110**, inscrita no **CNPJ nº 33.545.234/0001-73**, com sede à Rua Santos Dumont, S/N, QD.10 Lt.1 D, e celebram Vila Nova Indiara, no município de Indiara-GO, neste ato representado pelo proprietário João Camilo Pires, portador do CPF sob nº 330.323.601-10. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 4294/2025, Dispensa de Licitação nº 461/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos som pra realização dos eventos "AlfaMais Goiás" e da "Palestra Antirracista", destinada a todos os professores da rede municipal de ensino. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 2.000,00 (dois mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.12.368.1260.2065.3.3.90.39.14. Ficha: 431. Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 11/09/2025 até 10/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025.

Indiara – Goiás, 16 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:06FADC87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 031/2025

O **MUNICIPIO DE INDIARA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, tendo como requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, torna público para o conhecimento geral que realizará a ABERTURA do processo LICITAÇÃO, para REGISTRO DE PREÇOS do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025**, oriundo do **PROCESSO nº 3736/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

Objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INDISPENSÁVEIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA:
A PARTIR DAS **08:00 HS** DO DIA **18/09/2025** - Horário de Brasília - DF

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
As **09:00 HS** DO DIA **02/10/2025** – Horário de Brasília - DF

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – PORTAL DE COMPRAS
Endereço Eletrônico: http://www.licitacaoindiara.com.br/.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, e http://www.licitacaoindiara.com.br/, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 16 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:EF29E437

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o valor atendendo a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **INOVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.632.851/0001-80**, sediada à Rua da Medusa, nº 81, QD. 102, Lt. 23, sala 01, Jardim Atlântico, no município de Goiânia-GO, neste ato representado pelo sócio administrativo Lucas de Oliveira Santos, portador do CPF sob nº 042.486.901-28, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução de furos de sondagem SPT e sondagem para teste de percolação de solo, para suprir as demandas as Secretaria Municipal de Administração de Indiara-GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 16 de setembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:1A0D70D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43193/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43193/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 203,32 (duzentos e três reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:7CF9A521

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43147/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA - CNPJ Nº 37.627.260/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 43147/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:8A0D346B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43183/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43183/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 370,76 (trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A15F3DDB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43188/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43188/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.231,88 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:28460E9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 043/2025,** do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, DENTRE OUTROS UTILIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, ANEXAS A LEI 3.477/2024, SENDO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DEFINIDOS PELOS VEREADORES**, onde realizará sessão pública online, no dia **01 de outubro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:07736F97

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025

O objeto do presente é a contratação de serviços técnicos especializados de palestra, junto à empresa João Vitor de Paiva Bittencourt Ltda., inscrita no CNPJ nº 51.500.311/0001-50, para a realização de uma palestra presencial, com o tema "Combatendo o capacitismo: Promovendo a inclusão e a igualdade nas corporações", a ser ministrada por João Vitor de Paiva Bittencourt e Márcia Regina de Paiva, destinada à formação de educadores e ao fortalecimento de políticas de inclusão nas escolas da rede pública municipal
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratado: JOÃO VITOR DE PAIVA BITTENCOURT LTDA
Valor: R$ 9.000,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:8B60C80A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratado:D.V. DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
Valor:R$ 56.655,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:EF33A47B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43027/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43027/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.055,08 (dois mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:5A980DC4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43034/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43034/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 8.580,71 (oito mil quinhentos e oitenta reais setenta e um centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:9EE554B7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43034/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43034 /2025, acostado aos autos, no valor de R$ 8.580,71 (oito mil quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:AC4D62B7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43037/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43037/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 18.668,88 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:7A60D62C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43196_2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43196 /2025, acostado aos autos, no valor de R$ 3.984,16 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e

dezesseis centavos).os e oitenta e quatro mil reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:E54F8232

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43202_2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43202/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 366.61 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:0514592E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43212/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43212/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.094,34 (um mil e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:121E9A30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43214/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43214/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 15.626,00 (quinze mil seiscentos e vinte e seis reais).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:3BD9AFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 042/2025,** do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL SOBRE COLETA, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, JUNTO À COMUNIDADE RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO,** onde realizará sessão pública online, no dia **03 de outubro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, em 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:DB3CBA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42930/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 42930/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 179,55 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:9ECB5597

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42942/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL - CNPJ Nº 15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 42942/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:2C5BB078

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42944/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a COMERCIAL FPS LTDA - CNPJ Nº 28.242.129/0001-25, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 42944/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 71,88 (setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:05FD164A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42945/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 58.686.636/0001-19, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 42945/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 70,00 (setenta reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:CC5E7026

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42946/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 42946/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:04912A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42955/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a D. V. DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 21.519.142/0001-30, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 42955/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 142,82 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:6AB2ADB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42962/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - CNPJ Nº 31.629.675/0001-28, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 42962/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 432,53 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:8CA5BB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42966/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a BAUER COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 45.740.175/0001-73, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 42966/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 167,32 (cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A59A3EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43150/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa DIOGO HENRIQUE TORRES GONÇALVES - CNPJ Nº 60.928.234/0001-25, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 43150/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:37950757

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43168/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRIMICIAS E PAPEIS E UTILIDADES LTDA - CNPJ Nº 06.338.087/0001-98, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 43168/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 12,32 (doze reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:6CA00E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43171/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 43171/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.935,60 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:BCF5795A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43205/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de serviço com a empresa MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA - CNPJ Nº 50.097.234/0001-77, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, tendo por objeto o registro de preço para prestação de serviço de apoio administrativo, técnico e operacional conforme Ordem de Fornecimento nº 43205/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:FBA30F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43216/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual

aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 43216/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:D1079D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43251/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa HORACIO E ASSIS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, baterias e materiais de borracharia, conforme Ordem de Fornecimento nº 43251/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:2E00E8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43253/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 14.868.465/0001-73, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, baterias e materiais de borracharia, conforme Ordem de Fornecimento nº 43253/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:1446459C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43254/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 45.071.356/0001-54, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 43254/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 340,56 (trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:132AC31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43255/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.209.943/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 43255/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 239,76 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:83BC14B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, torna público a retificação do aviso do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CAMINHÃO DA SAÚDE.** Onde se lê: Data da abertura da Sessão: 31/09/2025, às 09h:00min, leia-se: Data da abertura da Sessão: 01/10/2025, às 09h:00min. As demais informações permanecem inalteradas. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.capturame.com.br no link “Criar uma conta grátis”. Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E7D87AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 119/2.025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025020533**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 119/2.025, referente à prestação de serviços de Médico para Internação, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária de (20) horas semanais.**

Ipameri-Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:712765B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 379/2.024

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025020534**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 119/2.025, referente à prestação de serviços de Médico, para atender a**

demanda do Estratégia da Saúde na Família, exercendo carga horária de (20) horas semanais.

Ipameri-Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:413E6DE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 340/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Senhor **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG n.º 4829291 2ª.A Via – SSP/GO e inscrito no CPF n.º 007.695.931-78, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 175 da Lei n.º 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo N.º 2025018360**, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 229/2025**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 340/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, sociedade seguradora de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.° 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MARCELO WAIS**, portador do CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, objetivando a **inclusão de um novo veículo na cobertura contratual de seguro veicular**.

Ipameri-Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal da Saúde de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5448BC4E

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA

DECRETO G.P. Nº: 803/2025, DE 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo em comissão de **Secretária de Gabinete**, a servidora **Sra. Rosangela Silva de Araújo**, matrícula funcional nº 104.054.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de setembro de 2025**.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:2244710E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4148/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4148/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	URUTAI- GO	22/07/2025	VIAGEM A URUTAI PARA LEVAR PASSAGEIROS NO IF GOIANO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHW 7G42	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2AF17D15

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4149/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4149/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CALDAS NOVAS- GO	01/08/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTES NOS HOSPITAIS SANTA MÔNICA E CDM. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B8A97A2C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4150/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4150/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA- GO	04/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA O HOSPITAL HECAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$90,00
			TOTAL:	R$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AE77D4B1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4151/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4151/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	05/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4B6FD39E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4152/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4152/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	06/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NOS HOSPITAIS CLINICA DA IMAGEM E NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:07022A90

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4153/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4153/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	BRASÍLIA- DF	07/08/2025	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL HUB. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:641B7B6E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4154/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4154/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	08/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:86B6E3CD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4155/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4155/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CERES- GO	11/08/2025	VIAGEM A CERES PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL ORTOPÉDICO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3C67BA33

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4156/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4156/2025, de 16 de setembro de 2025.

" Autoriza Concessão de Diária e Dá Outras Providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	BRASÍLIA- DF	12/08/2025	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK E HOSPITAL DA CRIANÇA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:572B28B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4157/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4157/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	MORRINHOS- GO	13/08/2025	VIAGEM A MORRINHOS PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SILVYO MELLO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5F226C94

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4159/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4159/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	15/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NOS SEGUINTES HOSPITAIS SÃO NICOLAU E SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:128CE292

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4160/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4160/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	18/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NOS SEGUINTES HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:324865FC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4161/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4161/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	19/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NOS SEGUINTES HOSPITAIS SÃO NICOLAU E SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1D780257

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4162/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4162/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	20/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NOS SEGUINTES HOSPITAIS SÃO NICOLAU E NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BB712C91

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4163/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4163/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	21/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NOS SEGUINTES HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B092F2A0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4164/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4164/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	22/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NOS SEGUINTES HOSPITAIS SANTA CASA E SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CE666E02

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4165/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4165/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	ITUMBIARA- GO	25/08/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F47C2DEF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4166/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4166/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	BRASÍLIA- DF	26/08/2025	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL HRAN. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:63163B5C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4167/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4167/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde,

matrícula funcional nº.: 102.180, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA- GO	27/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA O HOSPITAL ARAUJO JORGE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRD 0044	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6A7E1F26

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4175/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4175/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, **1 diária e ½**, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	BRASÍLIA-DF	09/09/2025 a 10/09/2025	VIAGEM A BRASÍLIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM MOVIMENTAÇÃO MUNICIPALISTA NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS E AGENDAS NO CONGRESSO NACIONAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R$ 750,00
			TOTAL:	**R$ 750,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2F96A885

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4176/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4176/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, matrícula funcional nº.: 104.379, **2 diárias e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA	GOIÂNIA- GO	01/09/2025 a 03/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO COM A AGR PARA TRATAR SOBRE AS ALTERAÇÕES DA BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE LIXO E COM A SEMAD SOBRE AJUSTES COM A UC E DAI. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 750,00
			TOTAL:	**R$ 750,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FEF8F2CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4177/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4177/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.930, **4 diárias** e **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA	GOIÂNIA- GO	14/07/2025 a 18/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA TREINAMENTO DO SISREG NA EMPRESA ÁGIL GESTÃO PÚBLICA E NA REGULAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. VEÍCULO PRÓPRIO FORD	R$ 810,00

			FOCUS, PLACA: HPR 7853.	
			TOTAL:	**R$ 810,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:63C1C369

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4178/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4178/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.930, **4 diárias** e **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA	GOIÂNIA- GO	18/08/2025 a 22/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA TREINAMENTO DO SISREG NA EMPRESA ÁGIL GESTÃO PÚBLICA E NA REGULAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. VEÍCULO PRÓPRIO FORD FOCUS, PLACA: HPR 7853.	R$ 810,00
			TOTAL:	**R$ 810,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B8B50E4C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4179/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4179/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.640, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	CALDAS NOVAS - GO	09/09/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR ADOLESCENTE QUE FOI ABORDADO EM IPAMERI AOS SEUS GENITORES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8CE8F78D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4180/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4180/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.640, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	CATALÃO - GO	10/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR ADOLESCENTE PARA REALIZAR EXAME NA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E7321CD8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4181/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4181/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, **1 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	GOIÂNIA-GO	27/08/2025 a 28/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR CARRO PARA MANUTENÇÃO SPIN DE PLACA RHR-6G31, OFICINA INDICADO CONFORME LOCADORA DO VEICULO PARA TROCA DE PEÇAS, OLEO E EQUIPAMENTOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31	R$ 270,00
			TOTAL:	**R$ 270,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1F7A33BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4182/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4182/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CALDAS NOVAS-GO	09/09/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR ADOLESCENTE QUE FOI ABORDADO EM IPAMERI AOS SEUS GENITORES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA-2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3A07A914

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4183/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4183/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CATALÃO-GO	10/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR ADOLESCENTE PARA REALIZAR EXAME NA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:27858064

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4184/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4184/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, lotado na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.639, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA	CRISTALINA-GO	30/08/2025	VIAGEM A CRISTALINA PARA LEVAR ADOLESCENTE PARA FAZER CORPO DE DELITO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B9DF8FB9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4185/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4185/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, lotado na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.639, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	28/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR CRIANÇA PARA FAMILIA EXTENSA POR DECISÃO JUDICIAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D23FC311

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4186/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4186/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.638, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA	CATALÃO- GO	05/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE EM REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA, NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1E516DA1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4187/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4187/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.638, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA	CRISTALINA- GO	22/08/2025	VIAGEM A CRISTALINA PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE EM REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA, NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F8EBE9E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4188/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4188/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **STEPHANNY DO CARMO SOUZA**, Auxiliar de Administração, lotada na Controladoria Interna, matrícula funcional nº.: 105.474, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
STEPHANNY DO CARMO SOUZA	CATALÃO- GO	05/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO "A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICIPIOS" REALIZADO EM PARCERIA COM A DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR OFERTADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIAS VEÍCULO PRÓPRIO	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B7F0CBA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 454 II TERMO ADITIVO Nº 434

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°434/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADA: TECHNET NETWORKS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à internet, com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da Anatel, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de internet banda larga para manutenção das Secretarias/Fundos do Município de Iporá, sendo o Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente
VALOR MENSAL: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) valor referente ao mês de setembro.
VALOR GLOBAL: R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).
PRAZO: 15/09/2025 á 31/12/2025
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 15 de setembro de 2025.

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:EACAFAEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 690 -2025 EXTRATO SAÚDE

EXTRATO – FMS

PROCESSO N°: 15151/2025
DISPENSA Nº: 690/2025
CONTRATOS Nº: 682/2025; 683/2025; 684/2025; 685/2025; 686/2025; 687/2025; 688/2025; 689/2025; 690/2025; 691/2025; 692/2025; 693/2025; 694/2025; 695/2025; 696/2025.
OBJETO: Contratação de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo, para suprir as necessidades do HMI, SAMU, C.E.O e UPA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Auxiliar de Serviços Gerais/Administrativo 40h	Mês	5	R$ 1.822,00	R$ 9.110,00

CONTRATADOS:

MARCIA BARBOSA MORAES, inscrita no CPF sob o nº *.726.*-72
CORACI ROSARIA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº *.086.*-62
VANESSA GLAUCE DE MORAIS CARNEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº *.474.*-37
LUCIVANIA SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº *.974.*-55
DORCELINA MOREIRA DA SILVA BORGES, inscrita no CPF sob o nº *.008.*-02
SARAH LORRAYNNE BORGES TORRES SOUSA, inscrita no CPF sob o nº *.131.*-43
SÔNIA LUZIA LEITE, inscrita no CPF sob o nº *.812.*-20
NÚBIA BORGES, inscrita no CPF sob o nº *.630.*-72
EDMAR BUENO BARROS, inscrito no CPF sob o nº *.525.*-80
IZANETE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº *.794.*-48
EDMAR MARTINS ROCHA SILVA, inscrita no CPF sob o nº *.147.*-72
KEILLA REGINNA SILVÉRIO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº *.493.*-05
DEIRIELLES ALINE ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº *.291.*-00
RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº *.246.*-68
VITORIA NÓBREGA ROSA MENDES, inscrita no CPF sob o nº *.875.*-05

Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 31/12/2025
Valor Total: R$ 136.650,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fundamentação: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 13.13.10.302.1132.2595.3.3.90.36.00
13.13.10.302.1132.2600.3.3.90.36.00
13.13.10.302.1132.2619.3.3.90.36.00
13.13.10.301.1132.2606.3.3.90.36.00

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:A39C4BEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - ESTADO DE GOIÁS
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 029/2025, Processo Administrativo nº: 1620/2025. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/. Fone: (62) 2020-9521. Itaguaru - GO, 17 de setembro de 2025.

THAYNARA MORREIRA RIBEIRO OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:BD864282

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA PECCO 804

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: **08.940.186/0001-70**, situada na R CALIPSO LUIZ DE MORAES, nº S/N, centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **setembro** do ano de **2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:F52B508A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 767

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **TRATORRES COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.629.094/0001-50**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, nº 1045, **CENTRO**, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **16** dias do mês de **setembro** do ano de **2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:3FB21938

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA FERREIRA 804

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FERREIRA TARTARO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.690.576/0001-89**, estabelecida na **R ANA CANDIDA DA SILVA**, nº S/N, **Centro**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **setembro** do ano de **2025.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:617EF99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA NARIELY 804

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
*a) – a empresa **NARIELY PEREIRA GOMES,** inscrita no CNPJ: **51.342.140/0001-89**, situada na R ESTRADA DA PONTE, nº S/N, SAO JOAO DO APORE, CEP: 79.500-000, SAO JOAO DO APORE, Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **setembro** do ano de **2025.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:FFD33CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA PRO 797

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.159.591/0001-68**, estabelecida na **R SAO PAULO**, nº 39, **BAIRRO MEDEIROS**, na cidade de RIO VERDE, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material odontológico destinado a atender os paciente deste município, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **15** dias do mês de **setembro** do ano de **2025.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:EA365AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE CLEONICE DE QUEIROZ OSTETTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. **CLEONICE DE QUEIROZ OSTETTE**, brasileira, inscrita da CI RG nº 80328981 1ª VIA, e do CPF nº 025.556.156-36, residente e domiciliada na Rua Rita Gonçalves de Moraes, QD 06 LT 05, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços de auxiliar de serviços gerais.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **01** dias do mês de **agosto** do ano de **2025.

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:D19BC14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CLEONICE DE QUEIROZ OSTETTE

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 795/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 782/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO

CLEONICE DE QUEIROZ OSTETTE CPF nº 025.556.156-36	FME n° 046/2025	R$ 10.000,00

Assinatura do Contrato: 01/08/2025
Vigência dos Contratos: 01/08/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Rosa Maria da Silva Paião - Gestora do FME. Cleonice de Queiroz Ostette – pela Contratada.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:473A3A3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4040/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de reservatório (caixa) do tipo taça para ser utilizado no abastecimento de água na unidade de bovinocultura da secretaria municipal de agricultura, pecuária, indústria e comercio de montes claros de goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 22 de setembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 16 de setembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:B4732A7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 92/2025 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 92/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**92/2025**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **01.543.032/0001-04**
Objeto:	**TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA.**
Valor Global:	**R$ 6.900,00**
Data da Publicação	**16/09/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2025

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2AB29888

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 359/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE**-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da Republica, Lei Municipal nº 417/2017 e Processo Seletivo 002/2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, contratada a servidora Srª. **JUVENTINA ANA DE OLIVEIRA PARENTE**, portadora do CPF nº 618.926.371-20 ocupante do cargo de Professor PIII – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (01/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:99457CDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 361/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE**-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37,

inciso IX, da Constituição Federal da Republica, Lei Municipal nº 417/2017 e Processo Seletivo 002/2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, contratada a servidora Srª. **ANGELITA DA COSTA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 434.158.141-49 ocupante do cargo de Professor PIII – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (01/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:AFBD6509

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 365/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidora, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 30% a Servidora Pública Municipal Sra. **CHIRLLEI FREITAS VIEIRA**, sobre o seu vencimento, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (06/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:F49FC590

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 368/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 30,00% ao Servidor Público Municipal Sr. **NELIO JOSE ROSA**, sobre o seu vencimento, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:F4BE6F9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 369/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 20% ao Servidor Público Municipal Sr. **MURIEL ALVES DA SILVA**, sobre o seu vencimento, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:7EE5DA6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 371/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-**GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **VANDERLEY VENANCIO DO VALE**, portador do CPF n° 601.604.461-04, para ocupar o cargo de **DIRETOR EM PLANEJAMENTO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (06/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:F3C2455B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 373/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidora, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006/, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 100% a Servidora Pública Municipal Sra. **LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL**, sobre o seu vencimento, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada o Decreto 123/2025, de 02 de fevereiro de 2025, que dispões sobre GRATIFICAÇÃO.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (06/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:1E74B7CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 374/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidora, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 100% a Servidora Pública Municipal Sra. **RENATA LUNA CARVALHO**, sobre o seu vencimento, no cargo de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (08/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:054D9278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 375/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidora, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 20% a Servidora Pública Municipal Sra. **GLEIDA VIEIRA DA SILVA**, sobre o seu vencimento, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (08/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:7059E152

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°.377/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 30,00% ao Servidor Público Municipal Sr. **JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS**, sobre o seu vencimento, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:5DF0EBD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 378/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 28,25% ao Servidor Público Municipal Sr. **JOVERSON SALOMAO DE SOUZA**, sobre o seu vencimento, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:ECFC078B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 379/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE**-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ILLGNER PIMENTA EVANGELISTA DE MORAIS**, portador do CPF n° 052.989.131-05, para ocupar o cargo de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:F74B0953

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 381/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006/, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 43,35% ao Servidor Público Municipal Sr. **SALLES VITAL DE MELO**, sobre o seu vencimento, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada o Decreto 313/2025, de 09 de junho de 2025, que dispões sobre GRATIFICAÇÃO.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:0942607E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°.383/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006, de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 30,00% ao Servidor Público Municipal Sr. **REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA**, sobre o seu vencimento, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com prestação de serviços especiais a partir de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:AC68A7DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 366/2025 DE 05 DE AGOSTO 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. **JHONATA MODESTO DA SILVA**, portador do CPF n° 057.517.391-24, GO, no cargo Comissionado de Diretor em Planejamento, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:D79901D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 367/2025 DE 05 DE AGOSTO 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. **VANDERLEY VENÂNCIO DO VALE**, portador do CPF n° 601.604.461-04, GO, no cargo Comissionado de Diretor de Administração em Geral, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:C9EFF43B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 380/2025 DE 18 DE AGOSTO 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a Sra. **OSMARINA XAVIER BEZERRA**, portadora do CPF n° 025.988.221-61, no cargo Comissionado de Assessor de Expediente, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:A5A3063F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede licença por Interesse Particular a servidora Pública Municipal e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida a Licença por Interesse Particular a servidora Pública Municipal Sra. **MARGARIDA MARTINS CIRQUEIRA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (10/02/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:4906144A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 349/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Com efeito, de conceder hora extra a servidor Público Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 89, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Hora extra ao servidor público municipal Sr. **ANTONIO CESAR MARQUES DOS SANTOS,** cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no mês de junho de 2025, com um percentual de 16,00 horas.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DESSESIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (16/06/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:F2DAFDB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 349/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Concede férias ao servidor Público Municipal e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública municipal Sra. **TATIANE PEREIRA FERNANDES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no Período de 01 agosto à 30 de agosto de 2025, referente ao período trabalhado de 10/04/2022 à 10/04/2023.

Art. 2º - A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (22/07/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:984B1D9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 406/2025 DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

"Concede férias ao servidor Público Municipal e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública municipal Sra. **SANDY DOS SANTOS MENDANHA**, no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no Período de 01 de setembro à 30 de setembro de 2025, referente ao período trabalhado de 02/09/2024 à 01/09/2025.

Art. 2º - A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (01/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:A0EA54DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 407/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Com efeito, de conceder licença maternidade a servidora pública municipal". .

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Srª. **PATRICIA PEREIRA FERNANDES**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença esta que deverá ser gozada no período de 05 de agosto de 2025 à 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A Servidora acima descrita deverá comparecer em seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.

Art. 3º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:10D93B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 430/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Regulamentação de Concessão de Salário Família de servidores municipais dá outras Providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 239/04, Art. 141:

CONSIDERANDOque os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional de salário família, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em legislação federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, Salário Família sendo o valor estipulado em Lei Federal:

MAT	NOME	CPF	QUANT.
592	**PATRICIA PEREIRA FERNANDES**	**052.273.831-11**	**02**
316	**RONILDA PEREIRA DE JESUS**	**025.153.981-46**	**01**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (25/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:B7080313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2025.

Montividiu do Norte - GO, 30 de junho de 2025.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

O Prefeito Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011 e o decreto de nº 040/2025;

RESOLVE:

I – Concede diária de viagens ao senhor: ELIZABETH QUINTANILHA DA SILVA, na Função de Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte – Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia – GO nos dias 01 e 02 de julho de 2025, para participar de reunião na HAGEAB e reunião com a Deputada Federal Magda Mofatto para tratar de assuntos relacionados a esta Municipalidade.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor de R$: 600,00 (seiscentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos trinta dias do mês de junho de 2025. (30/06/2025)

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: ELIZABETH QUINTANILHA DA SILVA
CPF.....: 281.132.841-68
Cargo.....: Secretária Municipal de Educação
A Quantia de....: *R$* 600,00 (seiscentos reais).
PIX.....:
Banco.....: .

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:94FE506E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2025 DE 14 DE JULHOO 2025

"Dispõe sobre a relotação e/ou remoção de Servidora pública e de outras providências."

O **Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte;

CONSIDERANDO O que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a Srª. **CLARISSE FERREIRA DE OLIVEIRA AMARAL**, servidora pública municipal, matrícula 603, cargo de provimento efetivo de Professor PIV, lotada inicialmente no FUNDEB para o Fundo Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (01/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Evania Franca Dias
Código Identificador:908FE739

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

4° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: ELIANARA L ALVES SERVICOS DE PSICOLOGIA
Objeto: Constitui objeto do presente, aditivo de Contratação de empresa com técnico de nível superior especializado com formação em psicologia para prestação de serviços compondo a equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Nazário-GO, em manutenção Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.
Valor Total: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:6DFE8E86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ATO DE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS
CNPJ nº 31.175.552/0001-64
Endereço: Rua Aderbal Antunes de Oliveira, Qd 16, Lt. 9A, casa 03, s/n, Sala 2, Centro, Nerópolis-GO, CEP 75.460-000
Através do presente, comunicamos a **revogação da convocação da Assembleia Geral Extraordinária** que estava previamente marcada para o dia **18 de setembro de 2025, às 09:00h em primeira convocação, e no mesmo dia às 10:00h em segunda convocação**, conforme edital de convocação anteriormente divulgado.
A decisão de revogação foi tomada por Decisão Judicial – Processo nº 573460-35.2025.8.09.0112, que suspende integralmente os efeitos da Assembleia Geral Extraordinária da CODENE realizada no dia 29 de agosto de 2025 e determina o imediato restabelecimento do mandato de toda a Diretoria Executiva eleita em 01 de janeiro de 2025.

Nerópolis, 16 de setembro de 2025

FLÁVIO JUNIO DE FREITAS
Diretor- Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis

Publicado por:
Divina Rosilda de Oliveira Caixeta
Código Identificador:161A0CA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/2025; 8994/2025; 8995/2025

O Município de Nerópolis-Go, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do aviso de Dispensa de Licitação nº 136/2025. **OBJETO**: contratação de empresa especializada realização integral das revisões preventivas dos veículos GOL, placas SCL-3E91 (70.000 km), SCL-3F21 (40.000 km) e SCL-3F31 (40.000 km), pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Nerópolis, em conformidade com as recomendações técnicas e o cronograma de manutenção do fabricante. As revisões deverão ser realizadas exclusivamente em concessionária autorizada da marca, abrangendo a substituição de peças e insumos originais, tais como óleo de motor, anel de vedação, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível, protetor VW, cartão VW, higienização, balanceamento, alinhamento, serviços internos, checklist completo e, nos casos aplicáveis, velas de ignição, remoção de velas e demais itens previstos no manual do fabricante. Todos os serviços deverão seguir os padrões técnicos e de qualidade, garantindo a manutenção da garantia de fábrica e a plena confiabilidade dos veículos para o desempenho das atividades da Secretaria de Gestão e Planejamento
Onde se lê: **VALOR TOTAL: R$ 4.579,44(quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**
Leia-se: **VALOR TOTAL: R$ 4.579,41(quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)**
Nerópolis, 16 de setembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:3DB040B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

CONTRATO nº 027/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2024

Objeto: RESCISÃO CONSENSUAL do contrato que constitui como objeto a prestação de serviços de mão de obra com pintura e reparos em geral dos prédios públicos do Município. Fica acordado entre as partes que o(a) contratado(a) receberá o **proporcional**, a título de **saldo de salário**, a importância correspondente aos dias efetivamente trabalhados no mês da rescisão, no período de **01/09/2025 a 15/09/2025** totalizando **15 (quinze) dias**, no valor de **R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.
CONTRATADA: 51.184.566 WILKER MORAIS VENEZIANO, CNPJ nº 51.184.566/0001-51.

Nerópolis, 16 de setembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:220DC2DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7293/2025
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO CAMINHONETE L200 TRITON, PLACA PQZ-7769, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL-FMS.
Contratadas: JOSE MARIA ALVES E CIA LTDA.
Valor: R$ 10.412,00 (dez mil e quatrocentos e doze reais).
Novo Brasil-GO, 16 de setembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:FDB447F1

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7327/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA XCMG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: MORA & ROCHA LTDA.
Valor: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Novo Brasil-GO, 16 de setembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:E4AF1070

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7113/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VOLVO 260, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: JOSE MARIA ALVES E CIA LTDA.
Valor: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Novo Brasil-GO, 16 de setembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:9DA3414A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7174/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: CILSO LUIS RIBEIRO E CIA LTDA.

Valor: R$ 10.397,15 (dez mil e trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos).
Novo Brasil-GO, 16 de setembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:F1188BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **CLOSLEI FERREIRA COSTA BONFIM 91722489120.**
OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual ao Contrato nº 036/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte e coleta de resíduos sólidos em toda cidade de Novo Brasil e no distrito de Novo Goiás, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
CONTRATO N°: **036/2023**
VIGÊNCIA: **25/08/2025 até 25/08/2026.**
VALOR: **R$ 3.176,40 (três mil e cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 16 de setembro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:1B3183E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMEB
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 74/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 74/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4153/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2025**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A **MARCOPOLO SA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 88.611.835/0018-77**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS ZERO KM PARA ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **69.18.12.365.2006.2.014.3.3.90.30; 69.18.12.361.2006.2.016.3.3.90.39; 69.18.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 5.749.960,00 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB - SECRETÁRIA** A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO** - E **MARCOPOLO SA,** CNPJ SOB O N. 88.611.835/0018-77.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:75BA3597

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do edital, fica PRORROGADA para o dia **03/10/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, **Contratação de empresa especializada no fornecimento de motocultivador (tratorito) para atender o Projeto juntos, semeando o futuro.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 17 de setembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:724141E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a realização da prova de conceito, será **REABERTA** a fase de habilitação, no dia **18/09/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em gerenciamento de Frota com tecnologia de cartão, visando manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Município de Palmeiras de Goiás.** Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 16 de setembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:13085FC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
CONTRATO Nº 67

CONTRATO Nº 67/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO E A

EMPRESA NEXLEGIS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA SEGUINTE:

Processo nº 345/2025

DAS PARTES

Como **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.254.179/0001-39, com sede administrativa na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia, neste ato sendo representada pela Presidente, Sra. Andréia Freese, brasileira, amasiada, agente política municipal, residente e domiciliada neste município podendo ser encontrada na sede do Poder Legislativo, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Como **CONTRATADA**: **NEXLEGIS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52205428188 e CNPJ: 44.626.127/0001-96, com sede na RUA 119, Nº 178, QUADRA F38, LOTE 18, SETOR SUL, CEP: 74085440. GOIANIA – GOIAS, neste ato legalmente representada por seu sócio/proprietário, o (a) Sr. (a) JOSE FERRAZ DA COSTA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH sob o nº 05880365522 DETRAN-GO e portador do CPF: 016.883.311-58, nascido em 09/03/1992, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O presente contrato de prestação de serviço é firmado por meio de dispensa ao procedimento licitatório com fundamento no artigo 72 e 75, II da Lei nº 14.133/21.

1.2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – 2.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa física ou jurídica, para o desenvolvimento, implantação e licenciamento de sistema integrado (Software) para gestão dos processos legislativos, soluções em tecnologia e suporte técnico, durante o ano de 2025, conforme exigências a seguir estabelecidas, além das constantes no Termo de Referência.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor mensal	Valor total
1	Mês	12	contratação de pessoa física ou jurídica, para o desenvolvimento, implantação e licenciamento de sistema integrado (Software) para gestão dos processos legislativos, soluções em tecnologia e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Perolândia/GO	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

2.1.1. Módulo administrativo
Vereadores e Legislatura Cadastro dos parlamentares com possibilidade de inserção de biografia e informações políticas, pessoais e foto de perfil, registro e gestão de atividades por sessão legislativa, registro e gestão de atividades parlamentares individualmente e possibilidade de inserção de parlamentares suplentes.

2.1.2. Matérias e Acessórios
Cadastro de matérias, como projetos de leis, decretos e resoluções, com suas respectivas informações sobre a autoria, permitindo múltipla seleção de parlamentares e comissões; gestão da tramitação com situações e departamentos de partida e chegada do documento; gestão de acessórios e anexos permitindo a inclusão de vetos, emendas, entre outros, com tramitação independente e inclusão de documentos originais anexos.

Comissões e Pareceres
Cadastro das comissões presentes na Câmara, com suas respectivas competências, parlamentares membros, informações de suas atividades e gestão de pareceres e acessórios produzidos.

2.1.4. Agenda e pauta de sessões (ordem do dia)
Possibilidade de inserção de pautas a partir de matérias cadastradas previamente no sistema, inclusão de avisos e informações, geração automática de pauta para impressão. Cadastro das sessões e inclusão de anexos para divulgação da ata, transcrição de votações nominais e outros necessários.

2.1.5. Presenças e votações
Gestão dos parlamentares participantes nas sessões e informação de votos de parlamentares presentes individualizados nas matérias que compõem a pauta.

2.1.6. Atas de Sessão
Possibilidade de disponibilização de ata de sessão, juntamente com as informações inseridas na pauta, transcrição de parlamentares presentes e transcrição de votações cadastrados no sistema.

2.1.7. Sessões das Comissões
Gestão das sessões realizadas pelas comissões, incluindo a criação automática e dinâmica de pautas a partir das matérias previamente cadastradas, garantindo organização e economia de tempo; registro de votações realizadas nas reuniões, com identificação individualizada dos votos e geração de relatórios específicos; e produção automatizada das atas das reuniões, baseada nos registros de presença, votações e deliberações, com exportação em diversos formatos.

2.1.8. Parecer Automático das Comissões
Geração automatizada de pareceres para as matérias analisadas pelas comissões, utilizando modelos predefinidos que podem ser ajustados conforme a necessidade; vinculação direta dos pareceres às matérias em tramitação, permitindo a visualização completa do histórico de deliberações.

2.1.9. Roteiro Automático da Sessão Plenária
Geração automatizada do roteiro das sessões plenárias, com base nas matérias cadastradas e na ordem do dia, garantindo organização e eficiência na condução dos trabalhos; possibilidade de personalização do roteiro conforme as especificidades de cada sessão; e exportação em formatos acessíveis para impressão ou uso digital, assegurando praticidade e agilidade no planejamento das atividades plenárias.

CLÁUSULA TERCERIA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

3.1. Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da **CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE** e com terceiros, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, conforme exige o art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, o servidor designado conforme decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela prestação de serviço o valor total estimado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada referente aos serviços de locação do software.

4.2. A presente contratação será de forma contínua e o fornecedor entregará os itens/serviços em local previamente estabelecido pela Câmara Municipal, após emissão de Ordem de Compras expedidas pelo Departamento de Compras, conforme demanda requisitada.

4.3. Para efeitos de pagamento pela prestação de serviço objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá proceder o pagamento tomando por base a Nota Fiscal emitida e atestada pelo departamento competente.

4.4. O pagamento a cargo da **CONTRATANTE** poderá ocorrer até 30 (trinta) dias após a data de apresentação da fatura, assegurado a **CONTRATANTE**, o pagamento dos valores constantes da respectiva fatura, e em conformidade com o presente contrato.

4.5. Poderá a **CONTRATANTE** sustar o pagamento, nos seguintes casos:
a) Descumprimento das obrigações da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**;
b) Recusar a entrega da prestação de serviço a **CONTRATANTE** por quaisquer motivos;
c) Erros, omissões ou vícios na Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa estimada com a prestação de serviço do presente contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e correrá no presente exercício financeiro a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob as seguintes dotações: **01.031.0071.2.003.3.3.90.40.04 - Gestão de Serviços Administrativos da Câmara**

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 - O presente contrato poderá ser rescindindo nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único – A critério da administração municipal, poderá ocorrer à rescisão unilateral do presente instrumento contratual por parte da **CONTRATANTE**, sem que caiba a **CONTRATADA**, qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTES

7.1. A presente contratação se dará de forma contínua, com a vigência contada a partir da data de assinatura do contrato até 12 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado entre os últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, a fim de proporcionar todas as facilidades indispensáveis à celeridade e boa execução dos serviços;

8.2. Permitir o acesso da **CONTRATADA** a todas as áreas onde há patrimônio a ser diagnosticado e contabilizado;

8.3. Designar gestor para executar o acompanhamento e a fiscalização do contrato;

8.4. Recusar qualquer serviço executado fora das especificações;

8.5. Comunicar à **CONTRATADA**, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis;

8.6. Supervisionar, fiscalizar, ajustar e aprovar os serviços, ou recusar aqueles prestados fora das especificações estabelecidas, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, registrando as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas à execução do objeto, sob o aspecto qualitativo;

8.7. Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** de acordo com as condições previstas no contrato;

8.8. Aplicar as penalidades previstas no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme especificações do termo de referência, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do contrato;

9.2. Realizar em suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no termo de referência, os serviços realizados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da administração da Câmara Municipal;

9.3. Relatar a administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços;

9.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade fiscal para efeito de pagamento;

9.5. Realizarem os serviços contratados na sede ou não da Câmara Municipal, segundo critérios de oportunidade e consciência, de acordo com sua estratégia de atuação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro e Comarca da **CONTRATANTE**, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este contrato público de prestação de serviços é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Perolândia/GO, em 11 de setembro de 2025.

ANDRÉIA FREESE
Presidente Da Câmara - 02.254.179/0001-39
Contratante

NEXLEGIS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 44.626.127/0001-96
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:A40829DD

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE CONTRATO 68/2025

TERMO DE CONTRATO 68/2025
Processo Administrativo nº526/2025
Dispensa de inexigibilidade nº09/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DE OUTRO LADO A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A Câmara Municipal de Perolândia-Go com sede na Avenida Joaquim mariano Maciel Qd06, Lt01 setor Planalto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.254.179/0001-39 daqui por diante denominado

CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente **Andréia Freese**, brasileira, união estável, portadora da identidade nº 3316288-4183851 SSP/GO, inscrito no CPF nº 769.816.651-15 residente e domiciliada nesta cidade**,** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante de denominada **CONTRATADA,** por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº526/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Termo de Inexigibilidade nº09/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de 12(dose) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

2.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.

2.3. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE.

2.5. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

2.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

2.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

2.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.11. O reajuste será realizado por apostilamento.

2.12. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto.

2.13. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global anual deste contrato é de R$17.375,00(dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

3.2. O pagamento será processado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do Brasil, ag. 1622-5, conta 464-2.

3.3. O atraso superior a 90 (noventa) dias da realização do pagamento acima fixado incidirá no bloqueio das senhas de acesso à ferramenta, acesso este que será liberado novamente após constatada a quitação do citado débito pela Contratante.

3.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX/100)
365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N =Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.3. Os serviços que fazem parte do presente contrato serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da liberação do acesso ao sistema, acompanhado de Termo de Recebimento, que deverá ser conferido e assinado por representante da CONTRATANTE.

4.3.1. Constatadas irregularidades na prestação dos serviços, a CONTRATANTE poderá:

4.3.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.1.2. Na hipótese de readequação, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas.

4.5. Se o acesso à ferramenta Banco de Preços, a qualquer tempo, deixar de permanecer disponível por responsabilidade da CONTRATADA, ficará está sujeita as penalidades previstas na cláusula décima e seguintes.

CLÁUSULA QUINTA –DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no

curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

5.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0071.2.003.3.3.90.40.04 – Gestão de Serviços Administrativos da Câmara.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - DA CONTRATANTE

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;
7.1.2. Efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;
7.1.3. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente pacto.
7.1.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução do objeto, utilizando-se da forma escrita, para que esta possa tomar as medidas necessárias.
7.1.5. Zelar pelo conteúdo dos produtos contratados, não transferindo acesso ou divulgando seu conteúdo a terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA.
7.1.6. Notificar à CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre a intenção de aplicação de multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
7.1.7. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.2 - DA CONTRATADA

7.2.1. Executar de acordo com sua proposta, normas legais e cláusulas deste contrato, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;
7.2.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
7.2.3. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
7.2.4. Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
7.2.5. Manter canal de atendimento para representá-la durante a execução do contrato e para intermediar as solicitações entre as partes, realizada sempre que possível mediante mensagens eletrônicas/e-mails, o qual deverá ser aceito pelo CONTRATANTE.
7.2.6. Notificar à CONTRATANTE sobre a ocorrência de quaisquer irregularidades ou sobre a indisponibilidade da ferramenta, durante a execução e vigência do contrato.

7.3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO

7.3.1. A funcionalidade da ferramenta, sua forma de utilização e prestação do serviço encontra-se descrita na Proposta Comercial da CONTRATADA, a qual é parte indissociável e integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – BASE LEGAL
8.1. A presente contratação encontra-se fundada no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação devidamente justificada no Processo Administrativo nº526/2025.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO
9.1. A extinção do presente Termo de Contrato poderá ocorrer: a) por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
b) de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia ampla defesa e ao contraditório.
9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção determinada por ato unilateral da CONTRATANTE prevista no art. 139 da Lei nº 14.133/2021.
9.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III - Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1. Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 156 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que descumprir as condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades:
I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
a. Advertência;
b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
c. impedimento de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 03 (três) anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua NOTIFICAÇÃO, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.
10.3. As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.
10.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.
10.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA– DOS CASOS OMISSOS
12.1 os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais

normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - PUBLICAÇÃO
12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO
14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de jatai-Go, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Perolândia/Go, 15 de setembro 2025

Câmara Municipal de Perolândia
ANDRÉIA FREESE
Contratante

NP Tecnologia e Gestao de Dados LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF _____

NOME _____

CPF _____

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:17036084

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 097/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve designar **LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL** como **Gestor do Contrato nº 097/2025,** Contratação de empresa especializada na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, sistema de som e iluminação cênica profissional, incluindo toda a infraestrutura, equipamentos, suporte técnico e documentação necessária para apresentação de artista nacional durante o show do BONDE DO FORRO, que se apresentará no evento **em comemoração aos 34 anos do munícipio de Perolândia,** no município de Perolândia/GO, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 16 de Julho de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesa Municipal

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 097/2025.

Eu, **LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:862F6DC6

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 097/2025

Processo N° 10008/2025

Empresa: SANTANAH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, sistema de som e iluminação cênica profissional, incluindo toda a infraestrutura, equipamentos, suporte técnico e documentação necessária para apresentação de artista nacional durante o show do BONDE DO FORRO, que se apresentará no evento **em comemoração aos 34 anos do munícipio de Perolândia,** no município de Perolândia/GO.

Assinatura: 16/07/2025

Vigência: 16/07/2025 à 16/07/2026.

Valor Global: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Dotação orçamentária:

07.19.08.122.0085.2.801-3.3.90.39.00 – Gestão das Ativ. do F.M.A.S. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 16 de Setembro de 2025.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:0AF183DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 096/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA** como **Gestora do Contrato nº 096/2025,** sendo a Locação de 01 (Um) caminhão Caçamba com capacidade 12 Toneladas com motorista por conta do contratado e combustível por conta da Contratante, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 16 de Setembro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas Municipal

_____
Ciência do Gestora designada ao Contrato nº 096/2025.

Eu, **REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:37D99953

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 098/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **CHEILA BARROS REZENDE** como **Gestora do Contrato nº 098/2025,** "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS COM O OBJETIVO DE ENRIQUECER O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS POR ESTAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GOIÁS, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 016/2025.**"**, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 15 de Setembro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 098/2025.

Eu, **CHEILA BARROS REZENDE,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CHEILA BARROS REZENDE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:18D06A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 096/2025

Processo N° 9690/2025

Empresa: EDILÉSIO VILELA JUNQUEIRA

Objeto: Locação de 01 (Um) caminhão Caçamba com capacidade 12 Toneladas com motorista por conta do contratado e combustível por conta da Contratante.

Assinatura: 16/09/2025.

Vigência: 16/09/2025 à 16/01/2026.

Valor Global: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) divididos em 04 parcelas divididas iguais de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Dotação orçamentária:

04.20.20.606.0079.2.158.3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 16 de Setembro de 2025.

REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:0E7F4FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA

ESPÉCIE: PREGÃO 018/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS COM O OBJETIVO DE ENRIQUECER O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS POR ESTAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GOIÁS.

Valor Global: **R$ 70.458,14 (Setenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos)**.

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 4912/2025**, em consequência da **PREGÃO PRESENCIAL de nº 018/2025**, nos termos da Lei de nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 15/09/2025.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 15 de Setembro de 2025.

CHEILA BARROS REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:C14824E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

ADJUDICAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto
Contratação, por empreitada global e integral, de empresa especializada para **construção de Creche/Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 01**, no Município de Piranhas/GO, conforme Convênio nº 961014/2024 e Contrato de Repasse nº 1094728-37/2024.
Fundamentação
Considerando o resultado do julgamento das propostas e dos lances ofertados na **Concorrência Presencial nº 002/2025**, realizado pela agente de contratação, bem como a análise da documentação de habilitação apresentada, e tendo em vista o disposto no art. 71, inciso IV, e art. 88, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da presente licitação à empresa vencedora, conforme segue:
Empresa Vencedora

Razão Social: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 42.214.928/0001-19
Objeto Adjudicado: Construção de Creche/Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 01 – Município de Piranhas/GO.
Valor Total Adjudicado: R$ 5.394.000,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais).
Decisão
Fica, portanto, **adjudicado** à empresa acima mencionada o objeto da Concorrência Presencial nº 002/2025, em conformidade com o resultado do certame e a legislação vigente.

Piranhas/GO, 15 de setembro de 2025.

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
CPF nº 017.350.321-74

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0F738118

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara inexigível licitação para contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, com a Dra. PAOLA BELLE PIMENTAL DE CASTRO, sócia proprietária da empresa: PAOLA BELLE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 36.805.654/0001-30, e dá outras providências".

A GESTORA DO MUNICIPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art.74, III da lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a natureza dos serviços jurídicos técnicos especializados, especialmente nas áreas de direito fiscal e tributário, orçamento e gestão pública, reveste-se de caráter predominantemente intelectual, demandando conhecimento aprofundado, experiência consolidada e discernimento técnico-jurídico que não podem ser padronizados ou comparados em um processo licitatório convencional;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de serviços que exigem a escolha de um profissional com notória especialização e a singularidade do objeto a ser contratado, conforme preceitua o Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

CONSIDERANDO que a contratação visa à execução de serviços técnicos especializados, com foco na gestão tributária e fiscal do Município;

CONSIDERANDO que a profissional em referência inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela profissional em tela, com sua responsabilidade direta na execução do objeto do contrato; ***que espelha valor mensal dentro do valor de mercado.***

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** inexigível de licitação para contratação da profissional, **Dra. PAOLA BELLE PIMENTAL DE CASTRO**, sócia proprietária da empresa: **PAOLA BELLE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** registrada sob o **CNPJ nº 36.805.654/0001-30**, com endereço profissional na Av. T10, esquina com a T27, nº 208, Setor Bueno, Ed. New Times Square Urban Office, Sala: 205 e 206, Goiânia/GO, CEP: 74.223-060, através da Advogada, Dra. **PAOLA BELLE PIMENTAL DE CASTRO**, brasileira, advogada, **inscrita na OAB/GO sob o n° 22.745**, **CPF: 908.998.731-20**, RG nº 3733770 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua: T-27, nº 1.500, apto: 1703, Ed. Persona Bueno, Goiânia GO, CEP: 74.210-030, na contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA SUPORTE JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA SUBSIDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM ESPECIAL OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, NO INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO**, a fim de subsidiar a Secretaria Municipal de Finanças, em especial os Departamentos de Fiscalização e Arrecadação, visando o incremento da arrecadação própria do Município de Piranhas-GO, nas seguintes especificações:

a) Assessoria e acompanhamento das atividades da secretaria e dos departamentos envolvidos, visando uma gestão eficiente do processo de arrecadação e fiscalização de tributos;
b) Assessoria e apoio técnico junto à divisão de tributos municipal na retomada procedimental e levantamentos dos valores passíveis de incremento das rendas locais;
c) Assessoria e apoio técnico junto à secretaria de finanças municipal para implantação dos procedimentos iniciais para adequação à reforma tributária nacional.
d) Regulamentação e atualização da legislação tributária existente;
e) Treinamento e suporte junto ao quadro de funcionários do departamento na confecção de documentos fiscais e nas atividades de fiscalização;
f) Consultoria e apoio administrativo as atividades de fiscalização tributária com foco em providências corretivas para melhorar e incrementar as rendas locais;
g) Assessoria à Secretaria de Finanças na elaboração de atos administrativos necessários à regularização e implantação da legislação tributária vigente do Município;
h) Assessoria e consultoria na gestão da dívida ativa tributária municipal, assim como implantação de instrumentos para cobrança administrativa dos créditos tributários;
i) Implantação de políticas para incentivo ao pagamento de tributos;
j)Assessoria e acompanhamento para realização da planta de valores para fins de IPTU;
l) Emissão de pareceres nos processos administrativos que versem sobre assuntos tributários de alta complexidade;
k) Assessoria e Consultoria junto à Secretaria de Finanças e ao Órgão Tributário Municipal na elaboração de estudos e pesquisas sobre a incidência e formas de cobrança de todos os tributos de competência municipal.

Art. 2º - Deverá constar no contrato, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado. O contrato poderá ser aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. E ainda poderá ser aditivado de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Admistração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E9719558

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 424/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 424/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7088/2025

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PIRANHAS,** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº **01.168.145/0001-69**, com sede à Avenida Independência, nº 700, Setor Central – Piranhas - GO – CEP: 76.230-000, neste ato representado pela Gestora Municipal, Sr.ª **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileira, empresária e servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.099.071-11, residente e domiciliada na cidade de Piranhas – GO.

CONTRATADA: PAOLA BELLE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registrada sob o **CNPJ nº 36.805.654/0001-30**, com endereço profissional na Av. T10, esquina com a T27, nº 208, Setor Bueno, Ed. New Times Square Urban Office, Sala: 205 e 206, Goiânia/GO, CEP: 74.223-060, através da Advogada, Dra. **PAOLA BELLE PIMENTAL DE CASTRO**, brasileira, advogada, **inscrita na OAB/GO sob o n° 22.745**, **CPF: 908.998.731-20**, RG nº 3733770 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua: T-27, nº 1.500, apto: 1703, Ed. Persona Bueno, Goiânia GO, CEP: 74.210-030.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA SUPORTE JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA SUBSIDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM ESPECIAL OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, NO INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, nas seguintes especificações do objeto:

a) Assessoria e acompanhamento das atividades da secretaria e dos departamentos envolvidos, visando uma gestão eficiente do processo de arrecadação e fiscalização de tributos;
b) Assessoria e apoio técnico junto à divisão de tributos municipal na retomada procedimental e levantamentos dos valores passíveis de incremento das rendas locais;
c) Assessoria e apoio técnico junto à secretaria de finanças municipal para implantação dos procedimentos iniciais para adequação à reforma tributária nacional.
d) Regulamentação e atualização da legislação tributária existente;
e) Treinamento e suporte junto ao quadro de funcionários do departamento na confecção de documentos fiscais e nas atividades de fiscalização;
f) Consultoria e apoio administrativo as atividades de fiscalização tributária com foco em providências corretivas para melhorar e incrementar as rendas locais;
g) Assessoria à Secretaria de Finanças na elaboração de atos administrativos necessários à regularização e implantação da legislação tributária vigente do Município;
h) Assessoria e consultoria na gestão da dívida ativa tributária municipal, assim como implantação de instrumentos para cobrança administrativa dos créditos tributários;
i) Implantação de políticas para incentivo ao pagamento de tributos;
j) Assessoria e acompanhamento para realização da planta de valores para fins de IPTU;
l) Emissão de pareceres nos processos administrativos que versem sobre assuntos tributários de alta complexidade;
k) Assessoria e Consultoria junto à Secretaria de Finanças e ao Órgão Tributário Municipal na elaboração de estudos e pesquisas sobre a incidência e formas de cobrança de todos os tributos de competência municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Piranhas, 15 de setembro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5BECFE60

PODER EXECUTIVO
HOMOLGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto
Contratação, por empreitada global e integral, de empresa especializada para **construção de Creche/Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 01**, no Município de Piranhas/GO, conforme Convênio nº 961014/2024 e Contrato de Repasse nº 1094728-37/2024.

Fundamentação
Nos termos do art. 71, inciso V, e do art. 90 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como do art. 28, inciso II, e considerando:

• que o procedimento licitatório foi conduzido regularmente pela **agente de contratação do município de Piranhas – Goiás**, designada pelo Decreto Municipal nº 85/2025;
• que foram cumpridas todas as etapas previstas em lei, incluindo a fase de habilitação, o julgamento das propostas e lances, e a etapa recursal, não havendo interposição de recursos ou, se existentes, devidamente julgados;
• que a **Agente de Contratação** procedeu à adjudicação do objeto à empresa vencedora;
• que o parecer jurídico opinou pela regularidade do certame;

decido **homologar** o resultado da licitação.
Empresa Vencedora

• **Razão Social:** MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA
• **CNPJ:** 42.214.928/0001-19
• **Objeto Homologado:** Construção de Creche/Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 01 – Município de Piranhas/GO.
• **Valor Homologado:** R$ 5.394.000,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais).

Decisão
Diante do exposto, **homologo** o resultado da **Concorrência Presencial nº 002/2025**, adjudicado à empresa **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA**, autorizando a formalização do respectivo contrato administrativo, nos termos da legislação vigente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piranhas/GO, 15 de setembro de 2025

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
CPF nº 017.350.321-74

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3B24D8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - EDITAL Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5618/2025

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **03 DE OUTUBRO DE 2025**, às **09:00** HORAS, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Praça Santo Antônio, 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública na modalidade "CONCORRÊNCIA PRESENCIAL" "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE VOVÓ LUIZA NO MUNICIPIO DE PIRANHAS GO – Recursos da Secretaria da Educação do Estado de Goiás – Emenda parlamentar impositiva n° 0824/2024 – Convênio n°108/2024.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br e licitacoespiranhas.go@hotmail.com. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **setembro** do ano de **2025**.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:2F342FF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PE Nº 034/2025. Objeto: Aquisição de TUBOS DE CONCRETO DE 1500mm para atender às demandas da Secretaria de Transportes e obras, constante no processo administrativo nº 7289/2025. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 18/09/2025, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 01/10/2025, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 01/10/2025 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 16 de setembro de 2025.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E707AD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: COOPERATIVA DE LOCADORES DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVICOS DE PORANGATU-COOPERTUR
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 125/2021
VIGÊNCIA: 14/09/2025 a 13/09/2026
DATA ASSINATURA: 12/09/2025
PROCESSO: 31688/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E7753A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: 7F TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 126/2021
VALOR R$: 208.349,60 (duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 14/09/2025 a 13/09/2026
DATA ASSINATURA: 12/09/2025
PROCESSO: 31688/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:4A843822

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2025 – O Fundo Municipal de Saúde de Posse - GO, realizará chamamento publico a partir do dia 18/09/2025 até 18/09/2026, visando o CREDENCIAMENTO DE LEIOLOEIRO(A)S OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – JUCEG, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVIVEIL AO MUNICIPIO DE POSSE-GO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO –
Agente de Contratação – 16/09/2025.

Publicado por:
Ana Paula Costa Dirceu Cintra
Código Identificador:9F08BDD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
Processo Adm: Nº 2359/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 101.431,91(cento e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos):ARMAZEM PAULISTA LTDA(21589384000108) com os lotes: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 no valor total de R$

96.486,07 (noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(48993720000121) com os lotes: 2, 4, 6, 11, 12, 13, 21, 25, 28, 31, 41, 46, 54, 59, 62 no valor total de R$ 4.945,84 (quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
PROFESSOR JAMIL (GO), 17 de setembro de 2025.

MARINEY PINHEIRO NOVAES
Autoridade Competente

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:739FF8B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 60/2025

Processo Administrativo nº 3643/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 60/2025 MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO SPIN PLACA SBY-7A38
CONTRATADO: B10 AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 09.345.391/0001-50
VALOR: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 17 de setembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:050703E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025.

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de aquisição de dispositivo portátil (aparelho celular)"

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, como gestor e ordenador de despesas, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a aquisição de fornecimento de 01 (um) dispositivo eletrônico portátil (aparelho celular), para o uso oficial da Câmara Municipal,, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de nº 230/2025.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 26.05.2025 e findado em 30.05.2025, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas fornecedoras.

Considerando que com base em valores apurados pela Administração da Câmara Municipal, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.
RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa **PERUCHI ELETRO LTDA – EPP (PERUCHI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.182.783/0001-10, estabelecida na Rua Dr. José Morbeck, nº 454, Centro, na Cidade de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2025, correspondente a liquidação e pagamento no valor global para o exercício financeiro de 2025 de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de nº 230/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 230/2025.

Parágrafo único. O produto a ser fornecido terá a seguinte descrição:

Item	Quantidade (unidades)	Especificação do Produto	
01	01	Dispositivo eletrônico portátil (aparelho celular), smartphone, de marca Samsung, modelo A16, tela de 6.7 polegadas FHD, com câmera 4K, tripla, selfie 13 MP com resistência a água e poeira, com suporte de 5G, com armazenamento interno de 256 GB, com memória RAM de 08 GB, com bateria de carregamento rápido.	
Prazo mínimo da validade da proposta comercial			30 (trinta) dias
Prazo de Fornecimento:			20 (vinte) dias, após a emissão da ordem de compras
Prazo da vigência da contratação:			30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de compras
Local do fornecimento dos produtos			Na sede da Câmara Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.1.058.4.4.90.90.52.06 – Ficha Orçamentária: 0002.

Art. 3º 4º Fica dispensada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo o instrumento contratual substituído pela ordem de fornecimento e pela nota de empenho, sendo procedido o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA

ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 15 de setembro de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:F74A0107

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PLACARD.

DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO
PLACARD

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 Decreto Municipal 065/2024, IN 009/2023 TCM/GO, demais legislações aplicáveis e normas gerais constante no edital, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que o Contrato de nº 058/2025. firmado com a empresa: **LEMES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LIMITADA.** inscrita no CNPJ sob o nº 61.927.148/0001-60. que apresentou proposta no valor global de R$ 211.560,00 (duzentos e onze mil e quinhentos e sessenta reais), foi devidamente publicado no **PLACARD** de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, na data de 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Sala da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação / Pregoeiro
Decreto nº 116/2025

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:1E0A6388

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS
O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Administrativo nº 2529/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades do Poder Executivo e dos demais órgãos da Administração Municipal de São Luiz do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 30/09/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/09/2025 no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br. São Luiz do Norte - GO, 16 de setembro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Pregoeiro

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:EFE9D186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO N°26/2025

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2025

O Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará no dia 29 de setembro de 2025, as 09hrs, PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando Aquisição de materiais permanente. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 16 de setembro de 2025.

GUILHERME ALVES DE ALVARENGA SILVA.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:058F5797

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 074/2025-GAB

PORTARIA Nº 074/2025-GAB DE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827/2025, de 10 de março de 2025, e considerando o pedido constante no Processo nº28972/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados 02 (duas) diárias nacionais sem pernoite, para o dia 10 de setembro de 2025, para visitas em cidades de Goiás/GO, a saber:

SERVIDORES:	CPF:
EWERTON SOUZA TELLES	380.292.191-72
THAIS SUSANA MOURA SOARES	860.532.051-68

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4ECCD23A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.493/2025

DECRETO Nº 1.493/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei

Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DALIANE CAMARGOS DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:668F7959

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRONICO N° 001/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**TERRAPLAN ESCAVAÇÕES LTDA**
Objeto:	**QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS, CARREGADEIRA DE PNEUS CAT, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO TANQUE, MOTONIVELADORA, ENTRE OUTROS...), INCLUSA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**
Valor Global do Contrato:	R$249.449,10 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)
Prazo de Vigência:	30/06/2025 à 31/08/2025.
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data da assinatura:	27/06/2025
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Município de Trindade – Goiás, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:0A4F976D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.192/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.192/2025 – CASA CIVIL DE, 26 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre disposição de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), considerando o Processo nº 25818/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Coloca à disposição **ERNANDES CLEMENTE SIQUEIRA**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE4F0212

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.290/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.290/2025 – CASA CIVIL DE, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 30082/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **NEILIANE CARDOSO DA SILVA**, investido (a) no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação em provimento de processo seletivo, a partir de 11 de setembro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:CDFE8482

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 121/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**17/09/2025 A 19/09/2025**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br** **No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS E RECEITUÁRIOS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 121/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 16 de setembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor De Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:63CF7ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 139/2025-INFRA

Extrato da Portaria nº 139/2025-INFRA

"Dispõe sobre a suspensão de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais conforme o artigo 213, inciso II, e o disposto no artigo 220, inciso XLV, ambos da Lei nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por este ato,

RESOLVE:

I - Suspender o servidor S.S.D.S., por 10 (dez) dias, com efeitos a partir de 20/08/2025.
II - Consta nos autos que o servidor já havia sido advertido pelo mesmo motivo.
III - Autorizar o Departamento Pessoal e de Recursos Humanos a promover as anotações necessárias no dossiê funcional.
IV - A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
-Secretário Municipal de Infraestrutura-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AF0814C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

ERRATA – DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Publicação original: Diário Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3449, página 76, de 11 de setembro de 2025.
Onde se lê:
"Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual e futura de material de higiene, limpeza, descartáveis e copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data e hora da sessão de disputa: 23/09/2025, às 09:00h (horário de Brasília)."
Leia-se:
"Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual e futuro de cestas básicas para atender a demanda da assistência social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data e hora da sessão de disputa: 29/09/2025, às 09:00h (horário de Brasília)."
Demais informações permanecem inalteradas.
Nova Roma – GO, 16 de setembro de 2025.

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:F0B27C91

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

MUNÍCIPIO DE NOVA ROMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
(Portal LICITA+ BRASIL)

Objeto: **Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de gêneros alimentícios, destinados às secretarias do Município de Nova Roma – GO.**Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 29/09/2025, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Portal LICITA+ BRASIL, através do site www.licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitamaisbrasil.com.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao Portal LICITA+ BRASIL, no endereço www.licitamaisbrasil.com.br.

Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 982800127 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Nova Roma-GO, 16 de setembro de 2025.

JOÃO ARLY SUARES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:08D215C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO N.º 167/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8283/2025.
MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA).
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇO N.º 167/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE REIGSTRO DE PREÇO N.º 011/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADA À ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE REGULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA - GOIÁS.

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de todos que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 167/2024, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 011/2024, do próprio Município de Uruana – GO, conforme as especificações abaixo:

Empresas Detentora/Contratada da Ata: **AMORIM MESQUITA SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 45.015.688/0001-11, valor global R$ 46.904,30 (quarenta e seis mil e novecentos e quatro reais e trinta centavos); **RENAISSANCE CENTRO MEDIO E LABORATORIO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.132.476/0001-00, valor global R$ 91.109,90 (noventa e um mil e cento e nove reais e noventa centavos): **Fonte de Recurso**: Plano de Trabalho n.º 202300010003202: Dotação Orçamentaria: n.º n.º 04.38.10 301 0130 2.098 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 0292. Uruana - GO, 16 de setembro de 2025.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
(Agente de Contratação/Pregoeira Oficial).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5DDF98CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando à aquisição de kit escolar e uniforme, conforme Plano de Trabalho n.º 202300006010910, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. DATA DE ABERTURA: **30 de setembro de 2025, horário: 09:00 horas**. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 16 de setembro de 2025.

LUCAS BATISTA DUTRA
(Gestor Municipal).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:EFE04700

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025
O Município de Morro Agudo de Goias, Estado de Goiás, a pedido da Secretaria Municipal de Educação-SME,torna público para conhecimento de todos interessados que fará Credenciamento no período de 16/09/2025 a 02/10/2025 com julgamento em 03/10/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, através do empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível em nosso site www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br. Informações pelo telefone 0800-999-0144
Municipio de Morro Agudo de Goiás – Go 15 de setembro de 2025

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley de Paula Neto
Código Identificador:A5FD0702

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PE 038-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianira
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
Pregão Eletrônico - 038/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Cortador de grama com: Interface de operação intuitiva; Estrutura em aço de alta resistência; Sistema de tração hidráulica com desempenho para uso intensivo; Plataforma de corte robusta, compatível com os métodos de cobertura morta (mulching), coleta e descarga lateral; Banco com encosto alto e apoio de braços; Alavancas de direção ergonômicas e ajustáveis; Largura de corte mínima: 137 cm; Faixa de velocidade à frente: até 13,7 km/h; Altura de corte ajustável: de 38,1 mm até 114,3 mm; Potência mínima: 17,9 kW; Capacidade do tanque de combustível: mínimo 18,9 L; Deslocamento do motor: mínimo de 726 cm³; Emissões conforme padrões ambientais vigentes. - Valor Referência: 70.026,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M2TEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA (38.029.650/0001-32)	Adjudicado em: 16/09/2025 - 09:41:46 - Por: THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL	MZ54	HUSQVARNA	1	51.000,00

Item: 0002 - Veículo automotor de passeio sedan, zero km, com as seguintes especificações mínimas: cor branca; 05 portas; Motorização mínima 1.0 ou equivalente, com potência mínima de 75 cv; Combustível: flex (etanol/gasolina); Capcidade mínima tanque combustível: 460 L; Transmissão manual ou automática; Direção com assistência (hidráulica ou elétrica); Ar-condicionado de fábrica; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Capacidade para no mínimo 5 ocupantes; Itens de segurança obrigatórios conforme legislação vigente; Garantia mínima de 3 anos; Ano de fabricação/modelo: mínimo 2025 ou superior. - Valor Referência: 106.456,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA. (25.032.118/0001-22)	Adjudicado em: 16/09/2025 - 09:41:46 - Por: THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL	BASALT FEEL MT	CITROEN	1	97.990,00

Item: 0003 - Veículo automotor zero quilômetro, cor Branca, tipo picape compacta, com cabine simples ou estendida, tração 4x2, com capacidade adequada ao transporte de cargas leves e médias para uso frequente em área urbana e rural. Especificações técnicas mínimas exigidas: Motorização mínima: 1.4 ou equivalente, com potência mínima de 85 cv; Combustível: flex (etanol/gasolina); Transmissão: manual, com no mínimo 5 marchas; Direção com assistência (hidráulica ou elétrica); Capacidade de carga útil mínima: 650 kg; Ar-condicionado de fábrica; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Banco do motorista com ajuste; Vidros dianteiros elétricos; Protetor de caçamba ou estrutura equivalente de proteção da área de carga; Garantia mínima de 3 anos; Veículo com todas as exigências legais para emplacamento e uso imediato. Ano de fabricação/modelo: mínimo 2025 ou superior. - Valor Referência: 106.366,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA (02.606.820/0001-57)	Adjudicado em: 16/09/2025 - 09:41:46 - Por: THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL	SAVEIRO ROBUST CS VOLKSWAGEN		1	106.366,00

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:80E44B51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 038-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianira
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Pregão Eletrônico - 038/2025
Resultado da Homologação

0001 - Cortador de grama com: Interface de operação intuitiva; Estrutura em aço de alta resistência; Sistema de tração hidráulica com desempenho para uso intensivo; Plataforma de corte robusta, compatível com os métodos de cobertura morta (mulching), coleta e descarga lateral; Banco com encosto alto e apoio de braços; Alavancas de direção ergonômicas e ajustáveis; Largura de corte mínima: 137 cm; Faixa de velocidade à frente: até 13,7 km/h; Altura de corte ajustável: de 38,1 mm até 114,3 mm; Potência mínima: 17,9 kW; Capacidade do tanque de combustível: mínimo 18,9 L; Deslocamento do motor: mínimo de 726 cm³; Emissões conforme padrões ambientais vigentes. - MZ54 - Valor Referência: 70.026,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M2TEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA	51.000,00	51.000,00	Homologado em 16/09/2025 09:41:55 Por: THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL

0002 - Veículo automotor de passeio sedan, zero km, com as seguintes especificações mínimas: cor branca; 05 portas; Motorização mínima 1.0 ou equivalente, com potência mínima de 75 cv; Combustível: flex (etanol/gasolina); Capcidade mínima tanque combustível: 460 L; Transmissão manual ou automática; Direção com assistência (hidráulica ou elétrica); Ar-condicionado de fábrica; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Capacidade para no mínimo 5 ocupantes; Itens de segurança obrigatórios conforme legislação vigente; Garantia mínima de 3 anos; Ano de fabricação/modelo: mínimo 2025 ou superior. - BASALT FEEL MT - Valor Referência: 106.456,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA.	97.990,00	97.990,00	Homologado em 16/09/2025 09:41:55 Por: THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL

0003 - Veículo automotor zero quilômetro, cor Branca, tipo picape compacta, com cabine simples ou estendida, tração 4x2, com capacidade adequada ao transporte de cargas leves e médias para uso frequente em área urbana e rural. Especificações técnicas mínimas exigidas: Motorização mínima: 1.4 ou equivalente, com potência mínima de 85 cv; Combustível: flex (etanol/gasolina); Transmissão: manual, com no mínimo 5 marchas; Direção com assistência (hidráulica ou elétrica); Capacidade de carga útil mínima: 650 kg; Ar-condicionado de fábrica; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Banco do motorista com ajuste; Vidros dianteiros elétricos; Protetor de caçamba ou estrutura equivalente de proteção da área de carga; Garantia mínima de 3 anos; Veículo com todas as exigências legais para emplacamento e uso imediato. Ano de fabricação/modelo: mínimo 2025 ou superior. - SAVEIRO ROBUST CS - Valor Referência: 106.366,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA	106.366,00	106.366,00	Homologado em 16/09/2025 09:41:55 Por: THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7A9DDA5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4158/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4158/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	14/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NOS SEGUINTES HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:43C7E8EA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4168/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4168/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	22/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR COMPUTADORES DOADOS PELA SEMAD À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F97F8617

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4169/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4169/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	20/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SEDE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO- AGR. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:75FCF380

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4170/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4170/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	14/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7494E984

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4171/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4171/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	08/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A AGR E A DIRETORIA DA ÁGUAS DE IPAMERI. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D03E355F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4172/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4172/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	05/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE PARA PARTICIPAR DE CURSO ORGANIZADO PELA CNM, NO CENTRO DE CONVENÇÃO DE GOIÂNIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:26D09902

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4173/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4173/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	01/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR ANIMAL CAPTURADO AO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES- CETAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1C9E6A70

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4174/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4174/2025, de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.847, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO	GOIÂNIA-GO	10/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO. NO DETRAN-GO. VEÍCULO PRÓPRIO	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0761D66C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 721-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SOFÁ, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SALA DE ESTAR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA DE IPORÁ-GO. processo 721/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.1244.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 17.554.062/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SOFÁ DOIS E TRÊS LUGARES, ESPUMA COM DENSIDADE D33, MATERIAL LAVÁVEL	UND		1,0000	3.680,0000	3.680,0000
Total							**3.680,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 9 de setembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:F02B9FC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 723-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DA AUTOCLAVE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. processo 723/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2619.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EDMILSON BARBOSA MOREIRA 03793877353 **CNPJ/CPF:** 24.630.070/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DA AUTOCLAVE	SV		1,0000	5.450,0000	5.450,0000
Total							**5.450,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 11 de setembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:1CCAA247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 729-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAIS PERMANENTES - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE I, NA MODALIDADE CASA LAR – CE processo 729/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.17	17.17.08.243.0122.2648.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	250	7.479,67
TOTAL				**7.479,67**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 17.554.062/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FORNO ELETRICO BEST 60L C/ESPETO	UND		1,0000	740,0000	740,0000
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 INVERTER HWG-TOP AUTO 220V	UND		1,0000	5.350,0000	5.350,0000
1	3	FOGÃO DIPLOMATA 5 BOCAS BIVOLT PRETO	UND		1,0000	1.320,0000	1.320,0000
Total							**7.410,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUN.INFANC.ADOL. - IPORA, 16 de setembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
PRICILA HALLENDE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA
Fundo Mun. Inancia e Adolescente

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:6859D6F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025.

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de fornecimento de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA), para atender o consumo e uso no veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, como gestor e ordenador de despesas, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a aquisição de fornecimento de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA), para atender o consumo e uso no veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de nº 461/2025.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 04.09.2025 e findado em 10.09.2025, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras, sendo

que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas fornecedoras.

Considerando que com base em valores cobrados pelo comércio local e regional do produto, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA (POSTO VALE DO ARAGUAIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.792.451/0001-98, estabelecida na Avenida Walquir Vieira de Rezende, s/nº, Quadra 66-A, Lote 01, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal 75.840-000, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2025, correspondente a liquidação e pagamento no valor global para o exercício financeiro de 2025 de **R$ 150,96 (cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos)**, observados os valores unitários do item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 461/2025.

Parágrafo único. O produto a ser fornecido terá a seguinte descrição:

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	51 litros	• Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA), redux, 32%. • Local da disponibilidade do combustível: em posto de combustível na Cidade de Santa Rita do Araguaia/GO ou na Cidade de Alto Araguaia/MT, sem estoque, consumindo apenas a quantidade limite do tanque de combustível do respectivo veículo no ato do abastecimento, quando autorizado pelo condutor do veículo oficial. • A demanda se faz necessário para o período de setembro a dezembro de 2025.
Veículo Oficial	Caminhonete, Marca Toyota, Modelo Hilux, CDSR, A4FD, ano/modelo: 2025/2025, Placa: SPS3E43, chassi: 8AJKA3CD7S3145705, registrado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO.	
Prazo mínimo da validade da proposta comercial	30 (trinta) dias	
Prazo de Fornecimento:	Na data da emissão da ordem de compras.	
Prazo da vigência da contratação:	Setembro a dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo.	
Valor Unitário	R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos)	
Valor Total	R$ 150,96 (cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos)	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.30.01 – Ficha Orçamentária: 0007.

Art. 3º 4º Fica dispensada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo o instrumento contratual substituído pela ordem de fornecimento e pela nota de empenho, sendo procedido o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 16 de setembro de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:9F883838